# PAUTA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA 28/03/2022
# 17:00h

## EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (Votação do Regime de urgência).
- Ata da 02ª Sessão Ordinária de 2022.
- Ata da 03ª Sessão Ordinária de 2022.
- Indicação nº 046/2022 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão.
- Indicação nº 048/2022 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Indicação nº 049/2022 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Indicação nº 058/2022 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 059/2022 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá.
- Indicação nº 060/2022 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Indicação nº 061/2022 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Indicação nº 062/2022 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 064/2022 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Indicação nº 065/2022 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 066/2022 de iniciativa do Vereador Marco Antônio Santos.
- Indicação nº 067/2022 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Indicação nº 068/2022 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino.

## REQUERIMENTO

- Requerimento n° 048/2022 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Requerimento n° 049/2022 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento n° 051/2022 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá.
- Requerimento n° 052/2022 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Requerimento n° 053/2022 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento n° 054/2022 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Requerimento n° 055/2022 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Requerimento n° 056/2022 de iniciativa do Vereador Marco Antônio Santos.
- Requerimento n° 057/2022 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.

## ORDEM DO DIA

- Mensagem Substitutiva nº 002/2022 ao Projeto de Lei 020/2021 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei n° 005/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).
- Projeto de Lei n° 007/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).
- Projeto de Lei n° 032/2021 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).
- Projeto de Lei n° 111/2021 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. (1ª Votação).

PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 061/2022

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2022.

Ref.: **Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar N. º005/2022 de 28 de março de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 de 28 de março de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar por serviço extraordinário, conforme especifica".

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**MARCO ANTÔNIO MARCONDES SILVA**
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
28 MAR 2022
16h12
Protocolo 337

Excelentíssimo Senhor
**Alexandre Tramontina Gravena**
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/2022.
# DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**SÚMULA:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar adicional por serviço extraordinário, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a pagar adicional por serviço extraordinário acima do limitador previsto no artigo 83-A da Lei Municipal n. 163, de 20 de maio de 2003.

**§ 1º** A autorização a que se refere o *caput*, deste artigo, compreende o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

**§ 2º** Poderá o prazo previsto no parágrafo anterior ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, através da edição de Decreto.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2022.

**Marco Antonio Marcondes Silva**
**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/2022.**
**DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

## JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei Complementar n. 005/2022, de 28 de março de 2022, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar adicional por serviço extraordinário, conforme especifica.

Justifica-se o presente projeto tendo em vista a edição do Decreto n. 6160, de 14 de janeiro de 2022 que prorroga os efeitos do Decreto n. 5.184, de 03 de abril de 2020, que por sua vez declara Estado de Calamidade Pública, no âmbito da Saúde Pública, no Município de Fazenda Rio Grande, decorrente do Coronavírus – COVID-19, e confere outras providências.

Soma-se ao fato de que o referido Decreto de Prorrogação do Estado de Calamidade Pública, nesta Municipalidade, demanda de convalidação pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP, sendo que o referido procedimento ainda encontra-se em tramitação naquela Casa de Leis do Estado do Paraná sem previsão para entrada em pauta de votação.

Nesse contexto, para não haver prejuízo aos servidores públicos municipais que prestaram e ainda prestam serviços em horário extraordinário correlatos a calamidade ocasionada pela Pandemia do COVID -19 faz-se necessário o manejo deste Projeto de Lei Complementar.

Assim, solicito o apoio dos Nobres Edis que compõe essa Casa de Leis para a deliberação **EM REGIME DE URGÊNCIA** e aprovação do presente Projeto de Lei Complementar caso entendam que o mesmo vem de encontro ao interesse público.

**Marco Antonio Marcondes Silva**
**Prefeito Municipal**

PARECER DE COMISSÃO Nº 977/2022

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022**
**Autoria: Comissão Executiva**

Reconhece, exclusivamente para os fins do que dispõem o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de Fazenda Rio Grande.

**EMENTA: RECONHECE, EXCLUSIVAMENTE PARA OS FINS DO QUE DISPÕEM O CAPUT E OS INCISOS I E II DO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, A OCORRÊNCIA DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE. BAIXA EM DILIGÊNCIA À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.**

## PREÂMBULO

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão Executiva, visa reconhecer, exclusivamente para os fins do que dispõem o caput e os incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a prorrogação do Estado de Calamidade Pública até 30 de junho de 2022 no município de Fazenda Rio Grande.

## FUNDAMENTAÇÃO

De início, compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância ao disposto no artigo 41, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, bem como a técnica legislativa ora utilizada:

> **Art. 41. Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:**
>
> **I – emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições;**

A Constituição do Estado do Paraná, determina que a iniciativa das Leis caberá a qualquer membro da Assembleia Legislativa do Estado, desde que observada a forma e os casos previstos na íntegra de seu texto, observe-se:

> **Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.**

Quanto à possibilidade Regimental da propositura da medida em exame, verifica-se a redação do Art. 159, §3º, X, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, conforme segue:

> **Art. 159. A Assembleia exerce a sua função Legislativa por via de projetos de lei, de resolução e de decreto legislativo, bem como de propostas de emenda à Constituição.**
>
> **(...)**
>
> **§ 3º Os projetos de decreto legislativo destinam-se a regulamentar as matérias de competência exclusiva da Assembleia que não estejam definidas como matéria de projeto de resolução, tais como:**

Sendo assim, o Decreto Legislativo é cabível para a Decretar o Estado de Calamidade Pública, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, conforme se observa:

> **Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:**
>
> **I – serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70;**
>
> **II – serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.**
>
> **Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput no caso de estado de defesa ou de sítio, decretado na forma da Constituição.**

A fim de se obter mais informações quanto a situação do município, opina-se pelo encaminhamento em diligência à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, para que demonstre da necessidade de decretação do estado de calamidade com documentação suficiente.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, em sede de análise desta comissão, opina-se pela **BAIXA EM DILIGÊNCIA** do presente Projeto de Lei, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** a fim de que demonstre da necessidade de decretação do estado de calamidade

Curitiba, 22 de março de 2022.

**DEPUTADO NELSON JUSTUS**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ**

**DEPUTADO MARCIO PACHECO**
**Relator**

---

ASSINATURA ELETRÔNICA

**DEPUTADO MARCIO PACHECO**

Documento assinado eletronicamente em 22/03/2022, às 15:42, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **977** e o código CRC **1E6A4A7D9F7F4AB**

# ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2° PERÍODOD DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2022.

Ao sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bodignon Weiss, e secretariada pelo Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Doriane Marisa Brunner Hammad, Gilmar José Petry, José Carlos Brandão, José Carlos Bernardes, José Carlos Szadkoski, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sérgio Claudino, Marco Antônio dos Santos Travessolo, Rafael Campaner Nunes, Renan Gabriel Wozniack, com ausência justificada do Vereador Alexandre Tramontina Gravena. Havendo quórum, com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a 02ª Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, Vereador Sandro do Proteção convidou o Vereador Professor Léo para compor à Mesa Diretiva. ***Expediente do dia.*** Ofício N° 027/2022 de Iniciativa do Poder Executivo Municipal que encaminha indicação de Líder do Executivo: Prezado Senhor Presidente, com cordiais cumprimentos, o Senhor Prefeito Municipal Marco Antônio Marcondes Silva, vem por meio deste comunicar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores a indicação do Excelentíssimo Senhor Vereador Alesandro Bordignon Weiss, para atuar como Líder do Executivo Municipal junto a Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande. Projeto de Lei n° 003/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Súmula: "Altera a redação de dispositivos legais no bojo da Lei Municipal n. 69, de 21 de dezembro de 2001, conforme especifica e confere outras providências." Projeto de Lei n° 013/2022 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. Súmula: "Dispõe sobre o 'Programa Direito Cidadania na Escola', no âmbito do Municipio de Fazenda Rio Grande." Projeto de Lei n° 01/2022 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. Súmula: "Dispõe sobre a vedação da exigência da apresentação do Cartão de Vacinação do Covid-19, para locais públicos e privados no Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências. Mensagem Substitutiva ao Projeto de Lei n° 02/2022 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. Súmula: "Regulamenta o repasse do incentivo financeiro adicional – IFA, aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e aos agentes de combate às endemias – ACE, e dá outras providências. " Projeto de Resolução n° 02/2022 de iniciativa da Mesa Diretiva. Súmula: "Suprime os artigos 330, 331 e 332 da Resolução n° 001 de 2006 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande. " **Leitura das Indicações.** Indicação n° 436/2021 de iniciativa do Vereador Marco Antônio dos Santos Travessolo. O Vereador Marco Antônio dos Santos Travessolo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indicação. Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeitura Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Obras / iluminação Pública realize a troca de lâmpadas dos 06 (seis) postes na Rua Rio Tejo próximo ao número 2041, no bairro

Iguaçu. Indicação nº 011/2022 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição, indicação. Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, realize com máxima urgência a implantação de uma lombada no seguinte endereço: Rua Canadá, n° 108 e 119 – Nações, colocando a travessia elevada próxima a Igreja Adventista do Sétimo dia. Indicação n° 015/2022 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino. O Vereador Luiz Sergio Claudino – Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte indicação. Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Responsável para que realizem o recapeamento asfáltica e operação tapa buraco no bairro Jardim Veneza nas seguintes ruas: Rua Mário de Andrade, Rua Castro Alves, Rua Carlos Drummond de Andrade, Rua Noel Rosa, Rua Tom Jobim, Rua Cassimiro de Abreu, Rua Célia Gatai, Rua João Cabral de Melo Neto, Rua Dorival Caymmi, Rua Machado de Assis, Rua Jorge Amado, Rua Paulo Leminski, Rua Mário Quintana, Rua Cecília Meireles, Travessa Clarice Lispector, Travessa Visconde de Taunay, Travessa Olavo Bilac, Travessa Francisco Buarque de Holanda, Travessa Cora Coralina, Travessa Dalton Trevisan, Travessa Augusto dos Anjos. Indicação nº 017/2022 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação. Indica que seja expedido oficio ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie o estudo técnico e instalação de lombada ou tachões na Avenida Polônia 338. Indicação n° 018/2022 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação. Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que o mesmo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, providencie a manutenção ou instalação de lixeiras públicas nas regiões de maior concentração comercial de Fazenda Rio Grande, especialmente nas extensões das ruas Cesar Carelli (bairro Pioneiros), Francisco Claudino dos Santos (bairro Pioneiros), Avenida Brasil (bairro Eucaliptos e Nações) e Avenida Portugal (bairros Nações e Gralha Azul). Indicação n° 019/2022 de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação. Indica-se que seja expedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize a padronização em todas as calçadas públicas deste município, a fim de que possuam “piso tátil”. Indicação n° 021/2022 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry. O Vereador Gilmar José Petry, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação. Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize com a máxima urgência a conclusão das calçadas, juntamente com a sinalização horizontal e vertical das Ruas Rio Nhundiaquara, Rio Palmeirinha e Rio Passaúna, entre as

Ruas Rio Amazonas e Rio Ivaí, localizadas no Bairro Iguaçu neste Município. Indicação n° 022/2022 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte proposição, indicação. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Obras Públicas, realize a revitalização de todas as ruas do Jardim Veneza. Indicação n° 023/2022 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indicação. Indica que seja expedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que através da secretaria competente, realize pavimentação asfáltica na continuação da Avenida das Américas, as margens da BR 116. **Leitura dos Requerimentos.** Requerimento n° 470/2021 de iniciativa do Vereador Marco Antônio dos Santos Travessolo. O Vereador Marco Antônio dos Santos Travessolo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte requerimento. Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, venha dar uma previsão ou data de retorno das obras da Praça que fica na Rua Luis Carlos Prestes, no Bairro Gralha Azul. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação, e foi aprovado por todos os vereadores. Requerimento n° 016/2022 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino. O Vereador Luiz Sergio Claudino – Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte requerimento. Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria responsável, realize estudos para pavimentação de todas as ruas da localidade Jardim Colonial sendo estas, Rua Aluízio Azevedo, Rua Carlos Gomes, Rua Rui Barbosa, Rua B I, Rua B II, Rua Guimarães Rosa, Travessa de Alencar e também a continuidade da Rua Lucinir Franco da Rocha sentido Campo da Cruz, neste Município. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação, e foi aprovado por todos os vereadores. Requerimento n° 017/2022 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento. Requer que seja expedido ofício para o Excelentíssimo Secretário do Estado da Saúde, Beto Preto e Deputado Federal Toninho Wansdcheer para que seja disponibilizado ao município de Fazenda Rio Grande os seguintes veículos: um micro ônibus, uma ambulância e uma van para a Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande com a máxima urgência. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** "Boa tarde a todos os Nobres vereadores, a população que está nos acompanhando nas redes sociais e aqui as pessoas que estão acompanhando no plenário, Senhor Presidente, isso mostra uma luta que os vereadores tem feito em prol da nossa cidade e sabemos que esse ano até dia 2 de abril tendo emenda ou qualquer coisa que seja do Governo Estadual ou Federal tem que ser

disponibilizado porque se não é um ano político onde as coisas ficam paradas e graças a Deus em uma boa conversa como Secretário de Saúde do Estado o Senhor Beto Preto juntamente com o Deputado Toninho Wandscheer, nós conseguimos viabilizar para o nosso município três veículos de grande importância para ajudar a nossa população na área da saúde um deles é um micro ônibus que vai servir para transportar e principalmente as gestantes de risco que saem de manhã do nosso município para consultar no hospital de risco que é o rossio nossa referência onde elas vão melhor acomodadas hoje elas vão improvisadas numa van mas uma van bem mais usada então isso vem a crescer para o nosso município o compromisso que nós temos com a população também graças a Deus olha de uma importância muito grande que é uma ambulância nova, uma ambulância onde vai poder atender atendimento sanitário e também pacientes da nossa UPA para transferências de nossos pacientes também conseguimos uma van que vai servir para transportar pacientes para consultas fora do nosso município fiquei muitos exames é feito em Curitiba Angelina Caron que é em Campo Largo e assim por diante então estou colocando desta maneira e agradecendo graça ao empenho em conjunto com o Deputado Toninho em parceria com as Secretaria de estado está viabilizando para nós este recurso que semana que vem acabei de receber a mensagem do secretário que semana que vem será publicado e no final do mês esse terá esse recurso disponível para ser aplicado em Fazenda Rio Grande nós e coloco aproveito um minutinho, Senhor Presidente e aproveito e coloco os governadores devido à urgência que a gente corra até o dia 30 agora para trazer mais recursos para a nossa cidade através dos nossos Deputados muito obrigado." Requerimento continua em discussão. **O Vereador Caio Szadkoski discutiu:** " Eu realmente espero que isso aconteça e queria deixar aqui nesta tribuna um pedido para o Secretário de Saúde que se cumpra as promessas de que não foram cumpridas esse pessoal que vai para o Rocio especialmente as mães que eram levadas de madrugada e ficavam esperando lá até meio-dia, três horas da tarde a boa vontade de alguém trazê-las para casa queria sugerir que de hora em hora tivesse esse micro ônibus já que tem que mandar as mães lá para o Rocio que tivesse não importa se é uma mãe ou duas mães se vier vazio mas que tenha de hora em hora esse ônibus para trazer essas mães um retorno do hospital porque muitas delas não tem nem dinheiro para lanche e muito menos para voltar pagar um ônibus particular, então isso é muito importante essa ajuda do Deputado Toninho do empenho dos vereadores que foram até lá o Secretário de Saúde para que a gente comece de verdade mudar e cumprir com aquilo que foi prometido está mais que na hora passou-se um ano e dois meses o município está falido quebrando como eu já falei aqui outras vezes e vou continuar falando vai ser muito difícil recuperar esse retrocesso que houve mas com uma boa vontade da gente é possível eu quero fazer já o pedido aqui não vem com desculpa de não ter motorista de não sei o quê se vire a arranjar motorista um turno para que isso realmente aconteça para não ficar só mais um carro encostado ali para que tenhamos esse serviço atendendo especialmente as mães especialmente as mães que vão ter que fazer esse tratamento no Rocio é que é quase todo dia tem mais lá fazendo este trabalho então

espero que o enfermeiro José Carlos que representa a questão da saúde pública ele tenha esse serviço prestado com qualidade para esse povo de Fazenda Rio Grande chega de só enganar quatorze anos fomos enganados aí está na hora de mudar vereador sou favorável ao requerimento." **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos solicitou um aparte na discussão:** Obrigado vereador, só pra complementar em relação às gestantes, hoje a Secretaria de Saúde começou um projeto, e espero que o Doutor Gabriel o nosso Secretário consiga dar continuidade, que é o acolhimento dessas gestantes, que ficava do lado de fora se tivesse chuva, tomava chuva e vice versa, onde o acolhimento que vai ser no antigo P.Azinho onde vai ter um profissional para receber elas vão ficar sentadas aguardando o horário, porque conforme vai chegando elas saem aproximadamente 6 horas da manhã e tem gente que chega cinco e dez, cinco e quinze, já vai ter um servidor lá que foi colocado para recepcionar e deixar elas bem acomodadas enquanto são transportadas muito obrigado. Não havendo mais discussão, o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Requerimento n°018/2022 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento. Requer que seja expedido ao Detran-PR, para que o diretor-geral Wagner Mesquita inclua o município de Fazenda Rio Grande no Projeto Banca Examinadora Itinerante de Exames. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação, e foi aprovado por unanimidade. Requerimento n° 019/2022 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento. Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando, através da secretaria competente, reavaliação acerca da possibilidade de instalação de um Procon Municipal em Fazenda Rio Grande, tendo em vista que a negativa apresentada pelo Poder Executivo no final de outubro de 202,1 foi fundamentada em requisitos que são facilmente respondidos, demonstrando a plena viabilidade de implantação deste estabelecimento em nossa cidade. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Dr. Renan Wozniack discutiu:** " Muito boa tarde a todos que nos acompanham, essa é uma causa que tem levantado a bandeira já nessa Câmara Municipal, foi o primeiro requerimento que apresentei, uma vez em fevereiro no ano passado já foi feito, com o ofício um requerimento aqui nessa casa, que foi passado Doutora Cláudia Silvana, como representante do PROCON nome de autoridade, em relação ao direito do consumidor em todo o estado do Paraná, tive uma reunião junto com ela, junto com a Presidente da OAB e verificamos a viabilidade de implantação dessa causa no município de Fazenda Rio Grande, diante da resposta positiva apresentei um segundo requerimento então direcionado ao poder Executivo, informando a viabilidade apresentando um anteprojeto de lei para que o Procon municipal se tornasse realidade em Fazenda Rio Grande, infelizmente naquele momento foram levantadas algumas dúvidas que foram consideradas como impeditivos disso ir adiante, disso caminhar, foi invocado a questão da pandemia que não era possível a criação de cargos mas agora o decreto, a lei na verdade 173

já não está mais em vigor, a lei complementar 173 de 2020, estabelecia os efeitos da pandemia até 31/12/2021, foi verificado que iria gerar um custo elevado, isso vai gerar, não temos recursos para implantar, bem na verdade o Procon municipal sua demanda de um espaço físico pequeno um computador simples, com acesso à internet um servidor, um estagiário é algo muito simples, e essa é uma bandeira que eu tenho levantado a defesa de direitos da população da pessoa que precisa de uma assistência jurídica, para não ter que judicializar toda a questão com problemas de consumidor, então eu insisto nessa temática, acho que é importante agora eu trago a tona de volta para discussão do plenário, peço aos colegas que aprovem essa medida, eu acho que é importante garantir o direito da população é também a valorização do bom comerciante, do comerciante que procura atender ao consumidor de uma forma respeitosa, seja como os produtos que ele comercializa, ou seja como a prestação dos serviços que ele realiza, então volto a tocar nesse assunto, apresento essa demanda agora novamente em 2022, e espero ter a aprovação, que seja vinculado a uma pasta que tenha essa responsabilidade esse cuidado de assegurar os direitos do consumidor, os direitos da população fazendense, respeitando sempre o bom comerciante, por isso que eu peço apoio dos demais colegas vereadores para aprovação desse requerimento, muito obrigado". Não havendo mais discussão, o requerimento foi colocado em votação, e foi aprovado por unanimidade. Requerimento n° 020/2022 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição, requerimento. Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria do Meio Ambiente solicite estudos junto ao IAT (Instituto Água e Terra), para revisar a situação dos Pinheiros do Paraná do bairro Santa Maria que vem trazendo insegurança e danos às residências dos moradores da região. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação, e foi aprovado por unanimidade. Requerimento n° 021/2022 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry. O Vereador Gilmar José Petry, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento. Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente informe a esta Casa de Lei se há algum projeto em andamento para viabilizar a realização da pavimentação asfáltica da Estrada Municipal do Tietê até a divisa com o Município de Araucária, e também, da estrada Carlos Falat. O Requerimento foi colocado em discussão. O Vereador Gilmar José Petry discutiu: " Muito boa tarde a todos os vereadores presentes, a nobre vereadora Nani, aos assessores aqui presentes, e a população que nos assiste em casa, senhores vereadores quero pedir o voto favorável para aprovação deste requerimento, essa ligação é um pedaço muito pequeno para se concluir a pavimentação de Fazenda Rio Grande com a divisa com Araucária, estive visitando uma parte das pessoas ali por dentro aqui no setor rural de Araucária, e a pavimentação está vindo e vai chegar até a ponte, claro que a gente sabe como disse tivemos agora a poucos dias conversando com o prefeito de Araucária, é uma

diferença muito grande no orçamento, enquanto votamos o orçamento aqui que beirou os quatrocentos milhões, nós temos o município de Araucária que votou orçamento de um bilhão e trezentos milhões de reais, então é uma lacuna gigantesca mas por isso que estou pedindo que temos que desenvolver a nossa cidade trazendo emprego e renda trazer indústria que gera imposto para amanhã depois nós temos o orçamento desta forma também, fico triste quando disse que veio a se instalar a estre ambiental essa situação poderia ter sido exigida dela essa pavimentação para que hoje o município não precisasse gastar dinheiro dos cofres públicos para fazer esta ligação mas enfim foi o que foi feito na época e passou e hoje nós temos que tentar corrigir ao menos os problemas dos moradores ali da região do Campo do Rio com quem tenho conversado com bastante pessoas e faz tempo que solicito e estão sofrendo ainda mais com o problema do pó e vão ainda mais porque estando parte do trecho por dentro pavimentado provavelmente todos os caminhões que traz o lixo de Araucária com certeza vai aumentar o fluxo ali por dentro então as pessoas já vêm sofrendo muito com o pó e eu quero pedir sua aprovação deste requerimento para que o poder executivo nos deu uma resposta para que a gente saiba se já existe projeto se já está em andamento e que eu possa dar uma resposta aos moradores daquela região muito obrigado senhor presidente." Não havendo mais discussão, o requerimento foi colocado em votação, e foi aprovado por unanimidade. Requerimento n° 022/2022 de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, através da Secretaria Municipal responsável, o seguinte requerimento. Requer seja informado se a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Chefe do Poder Executivo, já realizou um estudo para implementar o devido reajuste salarial para a classe dos profissionais da educação, conforme anunciado pelo Governo Federal. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Professor Léo discutiu:** " Boa tarde a todos e todas que nos acompanham, boa tarde aos Nobres e vereadores a todos que estão nesta Casa de Leis, esse requerimento, ele vem a partir de uma decisão do governo federal no final do ano de 2021, de colocar um reajuste de 33% no piso salarial dos profissionais de educação, especificamente dos docentes, ainda não temos um posicionamento acho que é importante que deixarmos claro isso para a população, principalmente para os servidores de carreira deste município, de que forma é que vai ser implantado esse recurso esse reajuste que já é devido nós sabemos da importância nós sabemos quanto muito desvalorizados os profissionais da educação, são e é importante que a gente esclareça para os nossos servidores, para os nossos professores e professoras a garantia também é importante ressaltar porque esse reajuste de 33%, ele não recai sobre toda a carreira ele vai recair principalmente sobre aqueles que recebem abaixo do piso, então só que aí temos que tomar certo cuidado para não acontecer igual está acontecendo no Estado do Paraná, na qual o governo do estado ele acaba achatando as carreiras então a pessoa que entra hoje no exercício da função de professor, de magistério, ele acaba basicamente ganhando a mesma coisa que a pessoa que está há 10 anos na carreira, então não adianta só colocar os 33% lá na

base ele tem que colocar uma proporcionalidade entre os níveis, porque se não acaba sufocando eu daqui a pouco não adianta nada o profissional fazer as informações as especializações mestrado e doutorado os cursos disponíveis e o salário não vai subir da mesma forma e isso a gente tem que discutir agora porque o que acontece provavelmente o ano que vem esse ano para o ano que vem vai ver um novo reajuste do piso e nós temos que já resolver isso para não ter um déficit agora para não criar um problema financeiro para o município nos próximos anos e a gente sabe que houve um aumento salarial na reposição salarial no último ano de em torno de 3 e mais os 4% 17% aproximadamente e a gente sabe que não vai vir 33% em cima dos 17 porque vai ser uma complementação também até porque se não extrapola totalmente a folha de pagamento nem o limite prudencial acaba indo para a caixa prego como diz o outro eu peço apoio a todos os vereadores com relação a esse requerimento e principalmente para tirar uma devolutiva aos profissionais que estão bastante preocupados com a situação está bom obrigado senhor presidente." **O Vereador Professor Fabiano Fubá discutiu:** "Boa tarde a todos que nos acompanham, boa tarde aos Nobres vereadores, as pessoas aqui presentes, nobre vereador preocupado com isso hoje eu fiz contato com o nosso Secretário responsável pela pasta para ver como vai ficar esta situação, a questão do impacto orçamentário, veja só, Fazenda Rio Grande, ela embora não seja uma cidade tão velha, muitas pessoas que passaram dentro da política, dentro da gestão, e infelizmente não eram pessoas preparadas, capacitadas, e assim, além disso nós temos muitos problemas, hoje a educação enfrenta questão dos CMEIS, que não tem professor, a gente não consegue contratar estagiário, e olha que a gente teve tempo para isso, os professores hoje estão perdendo a hora atividade deles, porque hoje para a gente suprir a necessidade básica precisamos demais noventa, mas poxa não foi feito isso lá atrás, porque é preciso de pessoas técnicas nos lugares certos, então um problema no transporte então assim, hoje nós estamos aqui mapeando os problemas, e não sou poucos gente, então assim é uma briga que eu quero traçar aqui junto com os vereadores, junto com o professor Léo que é da área, e a gente sabe que o professor ele precisa de condição, do jeito que está o professor perdendo a atividade dele porque falta profissional, vai chegar em abril e maio as pessoas vão estar cansadas, vão ter que pedir licença, vão estar doentes, então assim, a gente quer fazer a coisa de uma maneira correta, então vamos traçar isso aí, e vamos fazer com que a educação da nossa cidade, não só a educação mas os outros segmentos também, venham a trazer benefícios para a nossa população, muito obrigado senhor presidente. Não havendo mais discussão, o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Requerimento n° 023/2022 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte requerimento. Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito para que através da secretaria competente informe a possibilidade de realizar estudos para as seguintes melhorias no cemitério municipal: a) Construção de um almoxarifado; b) Construção de um espaço de descanso para os funcionários; c) Construção de uma cozinha para os

funcionários; d) Construção de banheiro para funcionários; e) Reforma da Capela; O requerimento foi colocado em discussão, o **Vereador Sandro do Proteção passou a presidência ao Vereador Serjão e pediu a palavra**:" Venho através deste requerimento nobres vereadores pedir um pouquinho de dignidade para os funcionários que trabalham no cemitério municipal a gente sabe das demandas do município sabemos que precisamos de melhorias em vários setores e não podemos esquecer dos funcionários que trabalham no cemitério como relatei aqui no requerimento precisamos de condições básicas de trabalho quem já teve a oportunidade acredito que aqui todos já tiveram a oportunidade de fazer a visita no cemitério municipal sabe das condições que os funcionários hoje trabalham naquele setor a dificuldade que tem até mesmo para fazer uma refeição com dignidade sem um espaço adequado então venho aqui pedir o voto dos Nobres vereadores para que a gente possa junto com o executivo desenvolver um projeto que possa estar melhorando as benfeitorias do cemitério e também a gente pede nesse requerimento a reforma da Capela nós sabemos que muitas pessoas infelizmente precisaram utilizar da Capela nos últimos anos então a gente precisa dar um conforto para as famílias que já estão passando por uma situação difícil a gente pede o mínimo de conforto para as famílias que estão utilizando do serviço muito obrigado a todos peço o apoio de todos nesse requerimento." **O Vereador Sandro do Proteção retornou à presidência. O Vereador Caio Szadkoski discutiu:** " Estava aqui vendo esse requerimento observando todos os requerimentos que passaram por aqui nobre vereador e presidente, agora chegando aqui nesse requerimento também e aí eu estava pensando aqui porque tem toda uma história lá em 2008 quando foi eleito Chico Santos e Nassib começou uma história de 2008 para hoje são 14 anos e agora está se conectando com o Marcelo Pelanda com todo esse povo aí no governo e aí eu estava vendo porque não fizeram um pouquinho só disso tudo que foi pedido hoje aqui calçada nas ruas o cemitério abandonado a cidade abandonada então é bom que se diga e que a população saiba o que está acontecendo no município porque às vezes a porque os vereadores estão brigando com o prefeito não os vereadores estão cobrando aquilo que foi deixado de fazer e na sequência vou estar falando aqui não tenho requerimento que vou ler na sequência aqui e é um deles mas eu quero aproveitar aqui o seu requerimento não abre vereador Sandro porque quando você não aplica os 25% que eu pedi aqui nessa casa na prestação de contas na educação nobre vereador Léo não abre vereador Fabiano que são professores o que acontece quando não se aplica o dinheiro de 25% de propriedade de cassação do mandato então quando você fala que não é porque vacina é muita coisa que tem junto com essa questão de vacina e tal então essa casa deveria ter mais uma CPI mais um pedido de cassação do ex-prefeito na CP porque só aplicou 17% na educação, eu quero deixar registrado aqui os vereadores tem que tomar providência quanto a isso essa casa não pode só passar em branco quando a educação que se fala tanto que se cobra que se pede pedindo a reposição do salário se investe apenas 17% quando era para se investir 25% na educação isso é crime está na Constituição federal então essa casa tem que tomar uma posição nesse assunto aqui esse

requerimento é importante o cemitério tem que ter as condições várias pessoas já reclamaram que está abandonado aliás a cidade está abandonada então o Prefeito Marcondes vai ter um trabalho muito grande vai ter que chamar uma equipe muito grande para recuperar se ele conseguir nesses 3 anos é muito trabalho que são em todas as áreas que precisam ser atendidas obrigado senhor presidente apoio o seu requerimento." Requerimento continua em discussão. **O Vereador Professor Fabiano Fubá discutiu:** " Mais uma vez boa tarde a todos, falando do cemitério vejam só como a nossa cidade ela tem muitos problemas, a gente fala em educação tem problema, vários problemas, falando do cemitério, eu fiz uma visita lá e concordo com o requerimento, temos que dar condições para os servidores que lá estão, respeito com as pessoas que tem lá os seus entes queridos, porém elas vão lá visitar as pessoas é puro um mato, mas o que me causa estranheza é que o seguinte, até o dia 20 de fevereiro, essa cidade não tinha problema nenhum, agora do dia 20 para cá o cemitério o seguinte, o mato cresceu demais, eu não sei o que está vindo nessa água, aí que cresceu demais, não tem o que fazer, só que daí você vai falar com o responsável ele fala, pois é eu tenho vontade de fazer mas não tenho licitação para a roçada, como que a gente faz vereador? a licitação demora 45 dias, poxa então assim fica difícil, mais uma vez vou bater na tecla coloque pessoas técnicas, mas é desculpa, que o orçamento de Fazenda Rio Grande é pequeno isso é balela, balela, quando você quer fazer você faz, Araucária tem 3 vezes mais que nós, o asfalto está chegando ali, quantos quilômetros eles fizeram então se ele tem 3 vezes mais que nós, no final do orçamento vamos fazer proporcional nós precisamos fazer 3 km ele tinha que ter feito 9 fez 15, e a gente não consegue fazer 3, já não é proporcional então assim, se você tiver a pessoa certa para fazer a coisa certa, o município vai andar, e nós, desde o início, nós mostramos que estamos aqui para fazer a diferença, e assim, é observando as redes sociais, eu observo assim que poxa hoje tem bastante gente mostrando o problema na cidade, mas antes essas pessoas não mostravam um problema, e continuam mostrando para nós que o seguinte, vai cobrar e eu seguinte, aqui não tem moleza gente, o prefeito é que lá entrou, se ele não fizer o que tem que ser feito o bicho vai pegar também, eu deixo claro aqui, que o bicho vai pegar, porque ele vai ter que responder, vai ter que responder o requerimento, vai ter que fazer o que a gente quer na cidade o que a gente precisa, é que a fazenda brilhe, muito obrigado senhor presidente." **O Vereador Rafael Campaner discutiu:** " Senhor presidente, vereadores, a vereadora Doriane todos aqui presentes, e a população que nós assiste, o nobre vereador falando do cemitério, também passei hoje lá, não só no cemitério, mas em unidade de saúde, o campo de futebol, e realmente a roçada, serviço de roçada não foi feito licitação, quando o prefeito cassado deixou o mandato e assumiu o vice-prefeito Marco Marcondes há 20 dias, já que não tinha roçadas no município, é o procedimento que vai ter que fazer agora, correr atrás, para que a gente consiga pelo menos limpar a cidade de tanto mato, mas não falando do passado e sim olhando para o futuro, o cemitério precisa também nobre vereador, urgentemente, que a gente faça um estudo, é porque tem grupos interessados em terceirizar o cemitério municipal, é um problema constante, ao lado do cemitério municipal que

tem um terreno que também faz parte do cemitério, que várias empresas já tentaram conversar para fazer um crematório ao lado, e assumir o cemitério municipal, oferecendo também o serviço social para a população, então é algo que nós precisamos também, a gestão levar esses assuntos, para a nova gestão, para que pensem sobre isso, paralelo a isso nós aprovamos aqui na Câmara emendas para a construção de uma nova capela, e teremos também que acompanhar as novas licitações, caso não seja terceirizado o cemitério, mas que pelo menos faça as benfeitorias necessárias, porque o movimento ali no cemitério é muito grande, principalmente na utilização da Capela, então a questão de óbitos que o funeral acontece ali na Capela, acaba sendo enterrado também em outros cemitérios então realmente precisa dar uma condição para as pessoas dali, e principalmente como o autor do requerimento para os funcionários muito obrigado." Não havendo mais discussão, o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado, por todos os vereadores. Requerimento n° 024/2022 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador Caio Szadkoski, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte requerimento. Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marco Marcondes para que, através da secretaria competente nos forneça informações a respeito da previsão de abertura do processo licitatório para fornecimento do serviço de transporte escolar no município de Fazenda Rio Grande visto que o 6º aditivo do contrato nº 71/2016 tem vigência até 01/06/2022. E também informações quanto as premissas para a celebração do 6º termo aditivo do contrato supracitado. O requerimento foi colocado em discussão**, o Vereador Caio Szadkoski discutiu:** " Antes de eu falar aqui e sobre pedir o apoio sobre esse requerimento eu quero falar de um outro requerimento o senhor presidente porque eu até não ia nem mais fazer requerimentos porque o executivo que estava aí do prefeito cassado ele não respondia aos requerimentos nós temos requerimento aqui do dia 28 de outubro isto também é crime não responder os requerimentos do vereador e eu não sei por que não foi respondido mas eu quero na tribuna pedir vou mandar cópia encaminhar para o senhor presidente para encaminhar para o prefeito atual para que nos responda sobre o requerimento número 390 barra 2021 que a gente fez em autoria com o Doutor Renan Wozniack sobre os estudos que tem umas coisas que eu não consigo entender estudar se precisa duplicar a BR 116 estudar para ver se precisa fazer a passarela em frente à Plastlit você que está me vendo em casa precisa estudar isso será que não se sabe que tem que fazer a passarela aqui e sabe quanto é que pagaram por isso aqui sem a licitação duzentos milhões de reais sem licitação mais um crime do Prefeito cassado então essa casa tem muita responsabilidade e não pode deixar passar em branco é mais um crime do prefeito cassado que tem que colocar em pauta aqui para levantar esse realmente a suspeitas que não foi feita a licitação o nobre Vereador Petry que é advogado e sabe disso é crime de improbidade então não pode estar permanecendo nem no serviço público tem que estar longe inclusive do seu cargo que é um cargo de comissão de concurso da prefeitura então precisamos levantar isso aqui eu queria deixar aqui esse pedido porque são de outubro e até agora não veio resposta então

que o prefeito atual me responda para ver se tem regularidade e precisamos tomar providência nesta casa e quanto ao requerimento de hoje ao transporte coletivo todos nós sabemos do caos que está em Curitiba também não é novidade para ninguém e não foi tomada nenhuma providência pelo prefeito cassado continua agora vai ser mais o trabalho para nós arrumar isso tudo e o pior é o sexto termo aditivo transporte escolar desculpa é o sexto termo aditivo isso é proibido por lei no máximo cinco anos também então eu não sei porque um ano inteiro nós não tínhamos aula tudo muito tranquilo para se fazer o processo bem tranquilo deu uma nova licitação preparar o transporte coletivo para quando voltasse às aulas estar tudo bonitinho as crianças voltando nos ônibus tranquilo eu pessoalmente não abre vereadores fui verificarem "*in locu*" o amontoado de criança dentro dos ônibus isso é um perigo é um perigo mas continua assim então esse requerimento para esclarecer é saber como é que vai ficar a questão do transporte escolar em Fazenda Rio Grande mas antes do transporte escolar as mães tem que roçar os matos da escola para poder chegar na escola apartar o Mato porque estava no meio do Mato as escolas porque não tinha licitação que o prefeito cassado não fez então gente peço apoio a esse requerimento é mais um motivo para a gente também isso aqui também é crime porque está na lei está na justificativa se você levantar é mais um crime que ocorreu do prefeito cassado porque ele deveria ter feito licitação obrigado pelo apoio". Não havendo mais discussão, o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. **Ordem do Dia.** Projeto de Emenda à Lei Orgânica 01/2022 de iniciativa dos Vereadores Alexandre Maringá, Luiz Sergio Claudino, Sandro do Proteção, Caio Szadkoski, Professor Fabiano Fubá e Enfermeiro Zé Carlos. (1ª Votação com Emendas). Súmula: "Suprime dispositivos da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande – PR". Leitura de Emendas ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica N° 01/2022 de 22 de fevereiro de 2022**.** Súmula: "Altera dispositivos da Lei \orgânica do Município de Fazenda Rio Grande – PR." Art. 1° O artigo 3° do Projeto de emenda à lei Orgânica n° 01/2022, passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica suprimido o art. 68 da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande" Art. 2° Acrescenta-se o artigo 4° ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 01/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: "Fica suprimido o art. 72 da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande" Art. 3° Acrescenta-se o artigo 5° ao Projeto de Lei de Emenda à Lei Orgânica n° 01/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: "Revogam-se as disposições em contrário, os demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal permanecem inalterados" Art. 4° Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação. Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2022. Mesa Diretiva da 8ª Legislatura – biênio 2021/2022. Alexandre Tramontina Gravena – Presidente, Alesandro Bordigon Weiss – 1° Vice-Presidente, Fabiano de Queiroz Sobral – 1° Secretário, Luiz Sergio Claudino – 2° Vice-Presidente, José Carlos Bernardes – 2° Secretário. As emendas foram colocadas em discussão, **o Vereador Gilmar José Petry discutiu:**" Senhor presidente, nobres vereadores mais uma vez boa tarde a toda a população, senhor presidente quero só me posicionar a respeito dessas emendas até já conversamos ali dentro e conversamos com outros vereadores e eu

confesso que não estou confortável para votar a favor dessas emendas primeiro porque ela está suprimindo o artigo 68, justificativa que ela estaria indo contra a Constituição Federal no entanto se vocês lerem o próprio caput do artigo ele diz ali observado o disposto na Constituição Federal ou seja, o próprio artigo já está deixando claro a Lei que aqui está observado o disposto na Constituição Federal primeiro ponto, segundo ponto senhores vereadores a suprimir o artigo 72 não temos uma justificativa plausível para suprimirmos o artigo 72, o artigo 72 fala o seguinte texto, será declarado vaga pela Câmara Municipal o cargo do prefeito quando 1 ocorrer falecimento, denúncia ou declaração pelo cenário eleitoral, 2 deixar o título da posse por motivo justo aceito pela Câmara no prazo de dez dias, 3 infringir as normas do artigo 63 dessa Lei Orgânica, 4 perder ou tiver suspensos os direitos políticos hora a partir do momento que nós suprimirmos o artigo 72 nobres vereadores além de termos mais definido como vai ser as questões de vacância do cargo assim como estamos tirando o artigo 63 indiretamente e o artigo 63 o que ele determina que o prefeito para se ausentar do Município tem que pedir autorização da Câmara Municipal se nós aprovarmos essa emenda suprimindo o artigo 72 não tem mais significado o artigo 63 porque aqui no artigo 72 ele faz menção direta ao artigo 63 que se refere em caso de não pedir autorização para essa Câmara Legislativa nós falamos tanto em ponderar nossa Câmara de Vereadores em fiscalizar em cobrar como que nós vamos abrir mão de uma situação tão importante que é o prefeito pedir autorização da Câmara de vereadores para se ausentar do Município e o que diz aqui é bem claro estamos suprimindo o artigo 72 que se refere ao artigo 63 da Lei a partir do momento em que suprimirmos o artigo 72, o artigo 63 vai ser mais uma luta morta na Lei Orgânica e o prefeito que aqui estiver não estou falando do Marcondes, não estou falando de quem estava ou de quem vai estar no próximo mandato estou falando que isso é uma obrigação e nós estamos aqui abrindo uma margem muito grande fazendo essa supressão desses dois artigos senhores vereadores, então quero dizer que me coloco contrário a aprovação dessas emendas por entender que vamos abrir um livro muito grande e deixar muito temerário a situação da nossa Lei Orgânica então são as minhas colocações senhor presidente muito obrigado". **O Vereador Marco Antônio discutiu:** " Então boa tarde a todos que estão presente, boa tarde a quem está nos assistindo, aos nobres vereadores e a vereadora Nani, estive hoje durante a tarde estudando um pouco do porque desse projeto estar na pauta,, conversei com alguns vereadores e não tivemos uma justificativa plausível para que fosse suprimido esses artigos, principalmente há um ponto que eu até questionei ali no artigo 72 no parágrafo 4° perder ou tiver os seus direitos políticos ficará vago a cadeira quando o prefeito perder ou tiver suspenso seus direitos políticos então se a gente suprimir esse artigo e se nós tivermos um prefeito com algum problema e tiver seus direitos políticos perdidos a gente não vai conseguir tirar ele do cargo então foi questionado não tivemos uma justificativa plausível para isso, então também sou ao contrário a essa emenda, beleza muito obrigado senhor presidente." Não havendo mais discussão, as emendas foram colocadas em votação, e foram aprovadas, com o voto favorável do vereador Brandão, Dr. Renan Wozniack, Caio Szadkoski, Professor Léo, Serjão,

Professor Fabiano Fubá, Enfermeiro Zé Carlos e Rafael Campaner, Sandro do Proteção e com voto contrário do Vereador Gilmar Petry, da vereadora Nani Hammad e do vereador Marco Antonio. Passou-se a discussão do projeto de Emenda à Lei Orgânica, já com as emendas aprovadas. Emenda à Lei Orgânica 01/2022, foi colocada em discussão, **o Vereador Gilmar Petry discutiu:** " Novamente só pra confirmar, assim como votamos contra a aprovação das emendas da emenda, das emendas da Lei Orgânica então vamos seguindo o mesmo caminho, e votarei contra a aprovação da emenda, senhor presidente muito obrigado. Não havendo mais discussão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica 01/2022 foi colocado em votação e foi aprovado em primeira votação, com voto favorável do vereador Brandão, Dr. Renan Wozniack, Caio Szadkoski, Professor Léo, Serjão, Sandro do Proteção, Professor Fabiano Fubá, Enfermeiro Zé Carlos e Rafael Campaner e com o voto contrário do Vereador Gilmar Petry, da vereadora Nani Hammad e do vereador Marco Antônio. Projeto de Lei n° 034/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal. (1ª Votação). Súmula: "Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Fazenda Rio Grande no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN – GM e dá outras providências." O Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação, e foi aprovado por todos os vereadores. Projeto de Lei n° 051/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. (1ª Votação). Sumula: "Dispõe sobre a comunicação dos condomínios residenciais de Fazenda Rio Grande aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência ou idosos em seu interior." Projeto de Lei n° 051/2021 está em discussão. **O vereador Dr. Renan Wozniack discutiu:** " O Projeto de Lei n° 51, ele visa sobre um público que muitas vezes é indefeso que é um publico voltado a mulheres, que são vítimas de violência doméstica, crianças, adolescentes pessoas com deficiência e também idosos é difícil você encontrar uma legislação que proteja e que ampare muito desses públicos em relação as crianças e adolescentes tem o conselho tutelar, mas em relação as pessoas com deficiência e aos idosos que embora tenham seus direitos garantidos embora existam conselhos municipais próprios que discutam os direitos mas muitas vezes não tem uma força tarefa para agir imediatamente, nós sabemos também que a realidade de Fazenda Rio Grande existe muitos condomínios residenciais, tem bairros que existe uma predominância de condomínios e nós temos eu pensar coletivamente se existe um problema com o vizinho é responsabilidade se manifestar a respeito não pode agir com indiferença a atos de violência contra essas pessoas que são abrangidas na forma dessa Lei, desse Projeto de Lei por enquanto então é importante que os síndicos ou então o administrador do condomínio ou então o proprietário que exista uma responsabilização nós aqui na Câmara Municipal não podemos legislar no aspecto penal, criminal mas podemos legislar de outras formas num caráter administrativo e por essa via então para que se estabeleça um canal de comunicação desses atos de violência vale destacar que a impunidade ela só acontece quando o medo e o silêncio dominam as pessoas então havendo uma

prerrogativa legal para atender para que sejam tomadas as providências em relação as vitimas de violência domestica que muitas vezes ocorre em Fazenda Rio Grande e temos dados estatísticos muito ruins para a nossa cidade crianças e adolescentes, pessoas com deficiência idosos eu acho que é importante para a nossa cidade pensarmos em uma legislação favorável a esse público então por isso peço o voto favorável dos nobres colegas dessa Casa para que possamos criar mecanismos jurídicos para que possam responsabilizar sim e criamos mecanismos para combater a violência em nossa cidade muito obrigado. Não havendo mais discussão, o projeto foi colocado em votação, e foi aprovado por todos os vereadores. Projeto de Lei n° 096/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. (1ª Votação). Súmula: "Institui a Carteirinha Fazendense da Pessoas Autista, no Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências." Projeto de Lei n° 096/2021 foi colocado em discussão, **o Vereador Dr. Renan Wozniack discutiu:** " Obrigado pela palavra esse é um outro Projeto também para explicar a todos aqueles que nos acompanham de ter a Carteirinha Fazendense da Pessoas Autista existe um programa já em Sede Estadual que vem tratando sobre isso mas para que nós possamos utilizar a estrutura do nosso município creio que poderíamos aproximar e talvez a forma que vem sendo implantada no estado não seja tão rápida como podemos implementar aqui diretamente da nossa cidade então por isso está sendo criada já essa alternativa,já é um direito pacificado e nós observamos que infelizmente pouco se fala da pessoa com autismo há uma grande reclamação desse público que não tem uma legislação que tenho um arcabouço para que possam exercer seus direitos de uma forma de igualdade com isonomia, então não é algo grande algo que vai estabelecer e acabar com todas as discriminações em relação ao público autista mas é um avanço significativo sim que se possam ser por meio de uma carteirinha que essa pessoa possa ter a sua identificação e fazer uso de alguns benefícios que reconheçam a situação dessas pessoas que valorizem e que nós possamos tratar com mais respeito, essa medida visa então a diminuir a burocracia o acesso as instituições públicas e privadas evitar o constrangimento porque algumas mães relataram casos absurdos por exemplo de identificar que o filho é portador de autismo e a outra pessoa dizer que seu filho não tem cara de autista, isso é um absurdo e acho que tem que ser respeitado na integridade tem que ser dado condições da pessoas exercer o seu direito e por meio desta Lei estamos trazendo de uma forma de garantir essa qualidade esse respeito esse tratamento de cidadão a todos os portadores do autismo, então fica o pedido de aprovação esse é um esclarecimento para a população para nós estarmos legislando em favor desse público de nossa cidade, peço apoio dos demais vereadores muito obrigado." Não havendo mais discussão, o projeto foi colocado em votação, e foi aprovado, em primeira votação, por todos os vereadores. Projeto de Lei n° 099/2021 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. (1ª Votação). Súmula: "Determina a colocação obrigatória do código de barras bidimensional QR (QR CODE) em todas as placas de obras públicas e nos canais audiovisuais de divulgação em que a obra é divulgada, no Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências." O Projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão,

o projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n° 01/2022 de iniciativa da Mesa Diretiva (Votação Única). Súmula: "Revoga a Resolução n° 006 de 22 julho de 2021, que dispõe sobre as Comissões Especiais de Inquérito, Comissões Processantes de extinção e Perda do Mandato de Vereador, e, Comissões Parlamentares de Inquéritos Processantes da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande. Projeto de Resolução n° 01/2022 foi colocado em discussão, não havendo, foi colocado em votação, e foi a aprovado por unanimidade. Espaço reservado aberto as Lideranças Partidárias**, o Vereador Dr. Renan Gabriel Wozniack, líder do PSD- Partido Social Democrático, pediu a palavra:** "Em relação ao PSD apenas trazendo alguns comunicados públicos o PSD nós estamos junto com o governador Ratinho Júnior porque ele tem se demonstrado como pré candidato a reeleição ao cargo de Governador do Estado do Paraná e as pesquisas têm demonstrado mais de 50% das intenções de voto nós estamos em 1 ano eleitoral isso é importante nós tratarmos para a população de forma clara e mesmo em simulações de segundo turno se vier a acontecer demonstra um avanço um sinal muito significativo as pesquisas de que o governador Ratinho Júnior seja novamente ou melhor seja reeleito ao cargo que ocupa isso demonstra que o estado do Paraná tem lá suas dificuldades mas que temos um Governador porque tem alcançado uma aprovação popular de forma muito positiva então o PSD está organizado está forte e estamos apoiando o nome de Ratinho Júnior como pré candidato a reeleição ao Governo do Estado do Paraná eu creio que Fazenda Rio Grande também demonstrará esse apoio massivo ao Ratinho Júnior nas eleições que estão para acontecer no segundo semestre então em nome do PSD são essas as informações que eu gostaria de trazer muito obrigado senhor presidente." **Espaço reservado ao Líder do Prefeito: O Vereador Sandro do Proteção, líder do Prefeito passou a presidência para o Vereador Serjão, e pediu a palavra:** "Gostaria de agradecer em primeiro lugar pelo convite do nosso atual prefeito Marco Marcondes de estar aqui trazendo informações da sua gestão é claro que precisamos de tempo para colocar tudo no lugar todos aqui sabem de como vinha sendo administrado eu estou município e acredito e como em toda a nova gestão acredito no potencial na boa vontade e no trabalho daqueles que realmente se importam como Fazenda Rio Grande a expectativa de todos os fazendense se é que a fazenda possa voltar aos trilhos do desenvolvimento e do crescimento e o prefeito pode ter certeza que com o diálogo nessa Câmara ele terá o nosso apoio o nosso apoio para fazer o que fazer coisas boas coisas que realmente o município precisa sabemos das dificuldades em todos os setores não é só na saúde e não é só na educação nosso município como nós sabemos ele tem muita particularidade de um município que tem uma arrecadação pequena e isso é um desafio para qualquer prefeito então hoje eu quero deixar aqui os votos para que o prefeito Marco Marcondes tenha inteligência sabedoria para poder conduzir os trabalhos dentro do executivo que ele possa de colocar pessoas técnicas competentes para ajudá-lo porque sozinho ninguém faz nada a gente sabe disso então que o nosso prefeito possa estar desenvolvendo os projetos possa estar trazendo investimentos para a nossa cidade que foram os votos que nós fizemos lá atrás na campanha nós

continuamos com a esperança estamos aqui dispostos a ajudar para que a nossa cidade cresça não podemos deixar de falar de como ficou a gestão de como o Marco assumiu a gestão alguns pontos que vou citar aqui desde dezembro se encontrava os médicos sem contrato de limpeza e roçada assuntos urgentes como as multas de trânsito que foram esquecidas prioridade do governo Marco resolver esse problema obras do CMEI Palmeiras retomadas que estavam há mais de um ano parada boatos que se espalharam pela cidade que não foram pagos os salários dos servidores é mentira todos foram pagos apenas a rescisão de comissionados estão para serem pagos no dia 10 do mês seguinte porém competência da antiga gestam é preciso renovar o decreto de calamidade para poder pagar as horas extras excedendo o limite do pessoal da saúde então gente eu só quero deixar aqui o meu registro de gratidão pelo convite que o Marco fez eu quero trazer aqui para vocês notícias boas estamos aqui para ser cobrados questionados quando precisar mas temos que ter coerência e transparência para que a gente possa ter respostas também coerentes e transparentes muito obrigado a todos." O Vereador Sandro do Proteção, retorna à Presidência. **Passou- se aos inscritos para a Tribuna Livre. A Vereadora Nani Hammad, pediu a palavra, por questão de Ordem e solicitou autorização do plenário, para se retirar da Sessão, e foi autorizada**. **O Vereador José Carlos Szadkoski pediu a palavra:** "Senhor presidente senhores vereadores comunidade que nos acompanha uma pena até que a nobre vereadora pediu para sair queria fazer uma saudação porque amanhã é o Dia Internacional da Mulher e a única representante mulher desta casa eu gostaria de estar homenageando e estar participando com a gente representando as mulheres aqui nessa casa de leis infelizmente ela por algum motivo precisou se ausentar, mas quero deixar aqui desejar o meu respeito os meus agradecimentos a todas as mulheres que trabalham que lutam para fazer um Brasil um estado uma cidade Fazenda Rio Grande cada vez melhor então desejar aqui a todas essas batalhadoras lutadores mulheres inclusive as dessa casa aqui que compõem o nosso quadro recebam o meu abraço o abraço desse vereador o agradecimento por vocês mulheres existirem nas nossas vidas. Amigos e amigas, vereador eu não estou no programa estou na tribuna gente estive no UPA hoje porque as pessoas pedem para o vereador ir lá aí eu cheguei lá e o cidadão falou para mim o que o Caio está fazendo aqui ele não é médico então não dá para entender mas eu fui lá para ouvir para saber e a gente vai estar cobrando então o prefeito cassado que era médico eu se fosse ele como médico o primeiro ato é meu teria chamado os médicos e arrumar a saúde nobre vereador Petry mas nem essa que era a especialidade dele ele conhece eu conheço Nassib há mais de 20 anos aqui como médico como funcionário público e ele não foi capaz de organizar aquilo que ele entende que era os serviços da saúde hoje agora pouco até pedir para o enfermeiro Zé Carlos aqui dar uma força para a gente para ver o que pode fazer está um causo ou UPA agora porque está um caos porque não se preparou não se trabalhou um ano e 2 meses nós pedindo aqui aprovando os recursos nessa casa para fazer um PSS ele não fez não contratou os médicos não tem enfermeiro o que estão ali estão trabalhando exaustivamente até o último porque a cidade vem crescendo vem gente para cá que precisa ser atendido

quando não vem gente de outros municípios ainda então gente o caos que está aí e ainda é uma pessoa me cobrou mas vocês tiraram o prefeito agora eu não vou arrumar vamos arrumar sim eu tenho certeza confio no Doutor Gabriel confio na equipe que ele vai chamar claro que nós não vamos solucionar o problema da saúde porque é uma questão mundial nacional mas nós vamos amenizar o sofrimento Doutor Gabriel que está aqui presente dessas pessoas que estão aí tinha gente desde às 6 da manhã esperando e era meio-dia a hora que eu fui lá isso pode ser que continue até alguns dias ainda até nós arrumarmos a casa até contratarmos mais médicos mais enfermeiros mais agentes para atender as pessoas que eles chegam com a sua dor com o seu sofrimento e o caos que foi deixado aqui nobre vereador Marco Antônio apoiador do Marcelo Pelanda, esse sim é um trabalhador que trabalhou muito em nossa cidade, sabe Valdir também, mas parece que ele se arrependeu então é o seguinte nós precisamos trabalhar muito para tirar a cidade do caos a cidade está um caos você que está em casa que não conhece os problemas o Sandro já citou aqui alguma coisa iluminação pública os fiozinho que liga a lâmpada não tem eu fiz um pedido de lâmpada que hoje não tem como trocar o nobre vereador pediu e não tem como trocar porque o seu prefeito não comprou o seu prefeito que você apoiou aqui para não caçar então gente é de se deixar claro aqui é o Marcelo Pelanda que foi lá para falar com o senhor todo mundo então aqui eu sempre vou deixar a minha indignação e vou cobrar e se eu Marcondes não fizer e se você não fizer Doutor Gabriel nós vamos cobrar também mas eu acredito no senhor acredito na equipe que o senhor vai trazer para trabalhar com o senhor empenho dedicação é isso que nós precisamos nessa cidade todos os setores abandonados transporte escolar está aí em licitação o sexto termo aditivo nobre vereador então é por isso não foi só pelas vacinas que a gente fez o pedido de cassação aqui não que nós votamos foi com tudo isso que nós sabemos que está acontecendo e tem coisa muito mais grave que nós vamos para trazer nos próximos dias aqui muito mais grave o que é motivo pior maior ainda para cassar um mandato de qualquer prefeito do Brasil coisas inéditas que conseguiram fazer em 1 ano nesse município que é inacreditável o que conseguiram fazer aqui mas estamos cobrando estamos andando e quero falar para uns e outros que fazem gracinhas na internet que eu não me preocupo mas abre um olho porque eu tenho algumas coisas aí que a hora que eu botar no ventilador o bicho vai ferver então fiquem atentos coisas gravíssimas que fizeram e que ainda não veio ao público mas vou trazer aqui nessa tribuna e aqui é o nosso lugar de discutir a política da Fazenda Rio Grande parabéns pela liderança do prefeito Sandro proteção vai estar em boas mãos a nossa liderança e vamos mostrar que dá para fazer muito melhor do que está aí com essa nova gestam tinha muita coisa aqui mas o meu tempo já acabou eu volto outro dia nessa tribuna obrigado senhor presidente nobre vereadores e já que a líder da oposição pediu para sair eu também peço licença não abre o vereador para me ausentar e eu vou lá para o meu programa mesmo que lá eu não posso parar porque aqui é só 3 anos depois eu tenho que trabalhar obrigado senhor presidente obrigado senhores vereadores." **O Vereador José Carlos Bernardes pediu a palavra:**" Boa noite a todos que estão nos acompanhando as pessoas aqui

presentes e hoje eu tenho que citar uma coisa muito importante que vai acontecer amanhã em nosso país amanhã é um dia importante é o Dia Internacional da Mulher e amanhã também se Deus quiser vai ser um dia muito importante para uma categoria profissional que está tão sofrida em nosso país que é a categoria profissional de enfermagem enfermeiros técnicos auxiliares de enfermagem é até uma pena que a nobre vereadora enfermeira Nani Hammad não pode ficar ela também é enfermeira e essa luta da enfermagem se Deus permitir amanhã pode ter um capítulo muito bom vai ser votado amanhã por incrível que pareça na data dia 8 que é a profissão de enfermagem a maioria são mulheres o projeto de lei 2564 que é alteração do piso salarial da categoria eu não posso deixar de falar que o nosso deputado federal o líder da bancada do Paraná Toninho Wandscheer tomou a frente e apoiou essa categoria quem enfrentou a pandemia de frente com muito amor carinho e responsabilidade eu tenho certeza que os deputados federais aqui do Paraná vão apoiar está acontecendo esse movimento no Brasil desde ontem hoje milhares de profissionais de enfermagem em caravanas a Brasília em apoio aí esse projeto de lei que vai ser votado eu não pude ir tinha meus compromissos aqui na Câmara mas os meus colegas sabem o quanto nós lutamos juntos para isso nós estamos há mais de 20 anos nessa luta e esse ano se Deus quiser nós vamos vencer se os deputados federais conforme prometido para a categoria de enfermagem em todo o Brasil nós conselhos no sindicato que vão apanhar a categoria amanhã vai se tornar um dia histórico espero que amanhã por essa votação todos os profissionais possam comemorar o reconhecimento por mais que seja tardio mas que está por vir então meus colegas enfermeiros de profissão técnicos e auxiliares vamos fazer uma corrente dê pensamentos positivo e quem estiver em contato de um deputado federal que você votou ou de um amigo passei uma mensagem e peça o apoio só vence nessa vida quem luta e a enfermagem é uma profissão que luta todos os dias por ela pelos seus familiares mas a luta mais importante ela luta pelo bem-estar das pessoas que precisam que são os pacientes internados numa UTI internados numa UPA em um pronto-socorro ou no atendimento em unidade de saúde enfermagem é amor enfermagem é carinho enfermagem é responsabilidade com o próximo uma profissão que existe a muitos anos mas pouco valorizadas mas nessa pandemia eu tenho certeza que muitas pessoas que viam a enfermagem com óleos diferentes hoje olhe uma enfermagem com o ponto, só minutinho senhor presidente, com o ponto até de amparo de socorro de um apoio e nós estaremos sempre a disposição das pessoas com muito amor carinho e responsabilidade muito obrigado senhor presidente." **O Vereador Gilmar José Petry pediu a palavra:**" Mais uma vez agora já muito boa noite a todos e a todas que nos assistem aqui brevemente nesta tribuna hoje mas o que me traz aqui é para falar um pouco do meu requerimento também quando estive conversando com os moradores do Campo do Rio que podem estar nos assistindo ainda hoje quem sabe e saber dessa luta desse vereador para que a gente consiga conquistar a conclusão da pavimentação até a divisa com Araucária o trecho da estrada do Tietê o trecho da rua Carlos Falat porque são algumas demandas que me trouxeram e nós estamos desde o ano passado tentando viabilizar e lutando por

essa melhoria olá e agora quem sabe e com orçamento aquele que aprovamos aqui na área de pavimentação a gente consiga trazer essa melhoria para os moradores ali o que além de ser um dos lugares mais antigos da cidade mas até hoje não recebeu essa benfeitoria e como eu disse e reforça temos ali a região ao lado da Estre Ambiental e hoje está servindo de acesso à praticamente secundária que logo vai ser o principal entre Araucária e Fazenda principalmente para os caminhões que vão trazer o lixo para dentro da nossa cidade que infelizmente vão trazer o lixo para dentro da nossa cidade mas fazer o quê é um preço que temos que pagar até 2030 se Deus quiser isso encerra e a gente consegue virar essa página é pensar que algo de melhor possa vir ali também quero aproveitar rapidamente agora e desejar um feliz dia Internacional das mulheres as mulheres aqui servidoras da nossa Câmara as mulheres que estão presentes as mulheres do nosso município desejar a elas tudo de bom em especial hoje também a minha mãe um exemplo de mulher uma pessoa que me ensinou e que me encaminhou nos passos da minha vida a minha esposa Jociane que agora em maio completa 34 anos de serviço público começou lá em Mandirituba e continua ainda trabalhando aqui no município de Fazenda Rio Grande como servidora pública concursada um exemplo de mulher também e reforça o seu pedido com essas palavras não é atrás de um grande homem que tem uma grande mulher mas ao lado de um grande homem tem uma grande mulher eu tenho certeza que a minha esposa conversamos muito ela me apoia muito também nas decisões que tomam conversamos às vezes me xinga com as decisões que tomam mas é assim que funciona assim que deve ser o diálogo sempre tem que prevalecer então quero aqui desejar o vereador Gilmar José Petry um feliz Dia Internacional das Mulheres que elas possam conquistar cada vez mais o seu espaço e aqui em nome do meu amigo que está aqui presente quero desejar um abraço para minha amiga Isabel Baran que é tempo que não vejo mas sei que ela foi uma lutadora muito grande aqui nessa Câmara de vereadores com direito às mulheres foi uma das que levantou a Bandeira na época para que fosse criado aqui no município a Secretaria da mulher então em nome dela também quero desejar tudo de bom para as mulheres da nossa cidade e que possam cada vez almejar coisas melhores muito obrigado senhor presidente." **o Vereador Dr.Renan Gabriel Wozniack pediu a palavra:** " Boa noite a todos mais uma vez usando a tribuna como a prestação de contas de trazer alguns aspectos que foram temas do cotidiano político de Fazenda Rio Grande nesses últimos dias uma efervescência política de muitas mudanças mas a nossa função como a vereador é estar representando o grupo e nessa função de representação gostaria de destacar algumas ocasiões alguns eventos que aconteceram nos últimos dias em nossa cidade um deles foi uma reunião do conselho setorial do advogado da associação comercial de Fazenda Rio Grande onde teve uma nova Posse o atual presidente da OAB Doutor Fabiano da Rosa esteve presente eu gostaria de estimar parabéns e sucesso a Dra. Joslaine Lopes uma colega de muito tempo uma profissional muito reconhecida em Fazenda Rio Grande que possa estar conduzindo bem ou os trabalhos a frente da CSA também pude acompanhar um pouco do pró fãs trabalhando alguns projetos que serão apresentados pelo executivo para a nova

gostam eu acho que isso é importante também especialmente na preocupação com a mobilidade urbana que já tem algumas vias que são gargalos de nossa cidade no sábado de Carnaval alguns vereadores uma comitiva esteve junto ao poder executivo onde acompanhou o prefeito sancionando uma lei dos 25% de desconto do IPTU foi um problema muito debatido já nesta casa então deixando bem claro na tribuna para todo o contribuinte que quiser pagar em parcela única até o dia 8 de abril consegue o desconto de 25% do IPTU isso pode ser obtido junto ao site da prefeitura junto ao setor de arrecadação do município também uma luta extensa que vários colegas aqui da casa também se debruçaram muito e vibraram com esse importante passo foi o início da pavimentação da rua Rio Açungui vários requerimentos pedidos indicações cobranças esse já era um projeto de muitos anos atrás a empresa que iniciou não passou nos a testes nas medições que foram realizadas isso ensejou a rescisão do contrato e até viabilizaram uma nova empresa para dar continuidade das obras e teve um contratempo ali mas agora nesses últimos dias conseguimos acompanhar um avanço muito significativo e que estarão as obras concluídas eu também as outras que tem ali a Rio Cachoeira, Travessa Rio Mourinho também esperamos que possa se estender ali os moradores daquela região gostaria também na ocasião é que de desejar um parabéns também a igreja Metodista de Fazenda Rio Grande esteve neste final de semana inaugurando a sua nova sede na rua São Benedito então é uma igreja histórica na nossa cidade e na história mundial de origem inglesa então que todos os membros possam ser muito eficaz nesse local de crescimento espiritual e também para finalizar reforço aqui os parabéns que outros vereadores deixaram ao Dia Internacional da Mulher esse é um dia que marca uma luta por garantia de direitos então no Dia Internacional da Mulher eu creio que não se faz simplesmente uma menção mas com a valorização do papel da mulher em nossa sociedade infelizmente vivemos em uma sociedade machista infelizmente e temos que promover medidas de igualdade entre homens e mulheres quem acompanha o meu trabalho sabe que essa é uma pauta que eu tenho me dedicado muito a maioria dos projetos de lei que apresentei nesta casa verso sobre o direito da mulher alguns que foram muito emblemáticos como o da pobreza menstrual que foi assegurado a gente higiene íntima da mulher que seja viabilizado isso na nossa cidade a proteção da mulher em bares e restaurantes quando ela se sentir assediada que é dever do comerciante notificar as autoridades e promover a condução dela e até o que foi votado hoje nos condomínios para que quando tiver um caso de violência contra a mulher que isso seja denunciado então eu vou continuar cobrando que a Secretaria da mulher continue trabalhando de uma forma efetiva que nós possamos combater esses dados que são realmente vergonhosos para a nossa cidade o alto índice de violência contra a mulher então nós não queremos isso para a nossa Fazenda Rio Grande por essa razão então eu desejo um feliz Dia Internacional da Mulher com uma reafirmação dos direitos da importância dela na nossa sociedade então seria isso muito obrigado a todos e uma boa noite. Sendo do que se tratou, o Senhor Presidente, Vereador Sandro do Proteção, encerrou a sessão Ordinária. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Fazenda Rio Grande 11 de março de 2022.

**Alexandre Tramontina Gravena**

**Presidente**

**Fabiano de Queiroz Sobral**

**Secretário**

# ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2022.

Ao décimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Doriane Marisa Bruner Hammad, Antônio Removicz Maciel, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Santos, com a ausência justificada do Vereador Alexandre Tramontina Gravena. Após a verificação de quórum, sob a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 3 ª sessão Ordinária, e solicitou ao nobre Vereador José Carlos Brandão, para que compusesse a Mesa. **Passou-se a leitura do Expediente do dia**: Ata da 21ª Sessão Ordinária de 2021. Ata da 21 Sessão Ordinária está em discussão. A Ata da 21 Sessão Ordinária está em votação. A ata da 21 Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2022. Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2022 está em discussão. Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2022 está em votação. Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2022 aprovada por unanimidade. **Passou-se a leitura das Indicações:** Indicação nº 024/2022, de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá, que "indica seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize um estudo para a instalação de uma travessia elevada na Av. Brasil em frente ao nº 211 no bairro Eucaliptos neste município". Indicação nº 026/2022, de iniciativa do Vereador Carlos Brandão, "Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, realize com máxima urgência a pintura nas faixas de pedestre localizadas próximo ao antigo terminal, terminal central e o centro da nossa cidade". Indicação nº 027/2022, de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos, "Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente viabilize o recapeamento do asfalto com revitalização de calçamento, meio fio, paisagismo e sinalização horizontal e vertical em toda a extensão das ruas: Peroba, Cedro, Pinheiro, Alecrim". Indicação nº 028/2022, de iniciativa do Vereador Sandro Proteção, "Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize pavimentação asfáltica na continuação da Rua Abacateiro, localizada no bairro Eucaliptos". Indicação nº 029/2022, de iniciativa do Vereador Gilmar Petry, "Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize com a máxima urgência a pavimentação asfáltica das Ruas: Ipê, Quaresmeira e Coqueiro entre as Ruas Gerivá e Juazeiro localizadas no Bairro Eucaliptos neste Município". Indicação nº 030/2022, de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, "Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Responsável para que realize roçada e limpeza de calçadas no bairro Jardim Veneza e também na Rua Santo Agostinho nº 419 situada no bairro Santa Terezinha". Indicação nº 031/2022, de iniciativa do Vereador Professor Léo, "Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para

que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize a revitalização e a instalação de um espaço de lazer na seguinte localidade: e Rua Tucano, nº 307, Bairro Gralha Azul, em Fazenda Rio Grande/PR — 'Primeiro de Maio'". Indicação nº 032/2022, de iniciativa do Vereador Marco Antônio Santos, "Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, estude a possibilidade de implantação de uma faixa elevada de pedestres, placas de sinalização horizontal e vertical na Rua Rio Tejo Nº 740 em frente ao Cond. Residencial Rio Tejo". Indicação nº 033/2022, de iniciativa da Vereadora Nani Hammad, "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, determinar que tome providências quanto a instalação de lombada ou redutor de velocidade, na Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 490, Pioneiros — Fazenda Rio Grande". **Passou-se a leitura dos Requerimentos:** Requerimento nº 025/2022, de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá, "Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através das Secretarias competentes, encaminhe as informações dos endereços abaixo citados: 1. Por qual motivo o parcelamento de solo das ruas/área não foram aprovadas pelo Município? 2. Qual documentação é necessária para tal regularização? 3. À Secretaria competente Municipal tem projeto para a regularização dessa área? 4. De que maneira o Poder Público Municipal tem atendido as demandas da população, moradores destas áreas, uma vez que eles são contribuintes de IPTU? Avenida Venezuela após o rio Ana Luiza, Avenida das Rosas, Rua das Camélias, Rua dos Lírios, Rua das Bromélias e Rua dos Jasmins". Requerimento está em discussão. **Com a palavra o Vereador Professor Fabiano Fubá:** "boa tarde a todos, que nos acompanham, a todos presentes aqui nesta casa, aos nobres vereadores, a nobre vereadora Nani Hammad, então eu fiz esse requerimento por que o pessoal do D'Itália pede socorro, na hora de fazer a contribuição com o seu IPTU tá tudo certo, porém as ruas daquela localidade não constam na Lei nº 1.205, então nós precisamos regularizar para que eles sejam atendidos de maneira efetiva e de maneira respeitosa, por que as demandas lá são grandes porém a prefeitura em requerimentos anteriores que eu mandei não responderam e aqui estou fazendo um novo apelo para que possamos atender essas pessoas a contento, fazer com que as pessoas daquela localidade sejam atendidas de maneira efetiva como qualquer outro cidadão da Fazenda Rio Grande". Não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação. Requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 026/2022, de iniciativa do Vereador Carlos Brandão, "Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que, através da FazTrans informe a esta Casa de Leis as seguintes informações: 1º - Se há previsão para a instalação de novos radares para o nosso município. 2º - E se existe um mapeamento de pontos estratégicos, ou seja, ruas e avenidas que precisam desse equipamento para inibir a ação de motorista que andam de maneira imprudente, correndo". Requerimento está em discussão. **Com a palavra o Vereador Carlos Brandão**: "boa tarde a todos os presentes, vereadores, a Vereadora Nani, o Presidente e a todos que nos acompanham, então nós tivemos meses e dias atrás a angústia vereadores de muitos motoristas sobre multas, muitas multas, e a população agora ela, eu tenho me deparado com pessoas na cidade pergunta assim; 'Vereador nossa cidade não vai ter mais radares? Por que os motoristas estão passando em alta velocidade'. E antes o pessoal reclamava né por causa dos radares, multas abusivas e muita multa, motoristas com cinco a dez

milhas e nós sabemos que houve angústia, houve polêmica sobre os radares em nossa cidade e agora as pessoas perguntam: 'Não vai ter mais radares aqui na nossa cidade?'. Então eu estou pedindo apoio aos vereadores nesse requerimento sobre como eu estou dizendo aqui: 'Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que, através da FazTrans informe a esta Casa de Leis as seguintes informações: 1º - Se há previsão para a instalação de novos radares em Fazenda Rio Grande. 2º - E se existe um mapeamento de pontos estratégicos, ou seja, ruas e avenidas que precisam desse equipamento para inibir a ação de motorista que andam de maneira imprudente, correndo em alta velocidade aqui nas nossas ruas e avenidas de Fazenda Rio Grande então e peço apoio aos nobres vereadores e a vereadora". Não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação. Requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº029/2022, de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos, "Requer que seja expedido ofício para a Secretaria de Saúde de Fazenda Rio Grande para que a mesma forneça a esta casa de leis quais foram os gastos efetuados com as tendas que ficaram armadas em frente a UPA - 24h durante o período de 2020 e 2021 mês a mês". Requerimento está em discussão. **Com a palavra o Vereador Zé Carlos:** "Primeiramente boa tarde a todos os vereadores, aos novos vereadores empoçados sejam muito bem vindos, boa tarde a população que nos acompanha via rede social, e as pessoas aqui presente, senhor presidente com isso no ano passado discutimos em vários momentos sobre a função do vereador, uma delas é acompanhar e fiscalizar os gastos, e como recebi várias reclamações, vamos colocar dessa maneira, em relação as tendas no período da pandemia da COVID-19 do ano de 2020 à 2021, o qual veio-se para o nosso município para aplicar esse recurso aproximadamente isso nas prestações de contas na própria saúde, na prestação de contas no trimestre do município, aproximadamente mais de R$ 17.000.000,00 (dezessete milhões), então eu estou fazendo este requerimento e tenho certeza, até esse requerimento foi comentado por outros vereadores anteriormente tentando pegar essas informações, mas infelizmente o ano passado nós não conseguimos, então espero que agora a gente consiga essas informações, qual foi o gasto real, vamos colocar assim, no ano de 2020 e na Secretaria de Saúde, com as tendas, e no ano de 2021 também o gasto real e na Secretaria de Saúde com as tendas, por que nós temos que dar essa resposta a população, eu sei que a saúde é uma pasta que gasta muito, que a saúde precisa de muito mas que tem que ser bem empregado os recursos da saúde então essa informação que estou pedindo é para que eu possa e para que todos os vereadores da casa de leis possa mostrar a transparência de gasto com essas tendas, por que a saúde não para, os gastos não param, mas tem que ser bem aplicados, daí sim tenham certeza senhores vereadores que nós vamos descobrir qual era a empresa que era responsável por essas tendas, qual era a empresa que ganhou, ou foi por dispensa de licitação, e qual custo mensal ou diário por que na nossa cidade em relação a isso se falou de diversos valores, mas eu não posso afirmar como os senhores também, mas com certeza nós vamos afirmar para a nossa população por que a saúde é de todos e para todos, o dinheiro é da população para ser aplicado na população e se tiver alguma coisa errada, com relação a esses gastos com essas tendas, pode ter certeza que eu vou afirmar aos senhores e a toda a população". Não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação. Requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 030/2022, de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção, "Requer, seja expedido

ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito para que através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude informe a essa casa de leis as seguintes informações: a) Quais são os projetos oferecidos para a população? b) Quais os requisitos para participar das atividades disponibilizadas pela secretaria"? c) Como fazer a inscrição para participar das aulas? d) Quantas pessoas são atendidas pelos projetos?". **Com a palavra o Vereador Sandro do Proteção:** "Nobres vereadores boa tarde, a todos que estão nos assistindo, em primeiro lugar dar as boas-vindas aos novos vereadores empossados hoje, queria pedir o voto favorável aos nobres vereadores em relação a esse requerimento, nós estamos vivendo uma época difícil onde a população espera o retorno do executivo em todos os sentidos, eu peço neste requerimento que a secretaria responsável do esporte no caso disponibilize para nós vereadores e para a população quais são os projetos oferecidos hoje pela secretaria, e se não tiver projetos quais serão os projetos que a gente vai ter no futuro, eu tenho observado que pouco se utiliza a secretaria do esporte, eu pelo menos não tenho visto durante pelo menos esse período que passamos, que a população tenha usufruído 1005, alguns projetos a gente vê que acontece, outros estão se arrastando, mas a gente espera um pouco mais, espera que a secretaria possa dar resultado para que tire nossas crianças da rua, os adolescentes e que tenham atividades esportivas, é o mínimo que a gente espera, então peço a vocês nobres vereadores que possam aprovar esse requerimento e deixo aqui meu voto de confiança no prefeito a nossa expectativa de que o prefeito possa trazer alguém responsável com inovação, com ideias que possam realmente contribuir com a gestão, espero que o prefeito possa trazer uma pessoa que venha realmente contribuir e não manter a secretaria conforme a gente viu nos últimos anos, peço aí o apoio de todos, muito obrigado". **Com a palavra o vereador Professor Fabiano Fubá:** "Falando um pouquinho de esporte né, eu tô aqui na cidade a 35 anos, e participei muito do esporte na cidade e a gente sabe que não é fácil, hoje nós temos uma secretaria de esporte que infelizmente não funciona, não adianta fazer campeonato de futebol, como o nobre vereador comentou nós temos que fazer a extensão na escola, fazer o contra turno, tirar nossas crianças das ruas, hoje nós temos praças porém as praças não estão praticáveis por que só tem mato então temos que fazer a limpeza na cidade primeiro, contratar os profissionais que a gente tem orçamento nessa pasta e assim digo mais nós temos que fazer algo para quem? Para a melhor idade, depois da pandemia a gente sabe que as pessoas como crianças, adolescentes, adultos e as pessoas idosas precisam de atenção, tem muita gente doente nesse período, então assim, urgentemente precisamos fazer algo para tirar as pessoas das suas casas com segurança e fazer com que a pessoa tenha qualidade de vida". **Com a palavra o vereador Professor Léo:** "boa tarde a todos e todas que nos acompanham de casa, nobre vereadores e vereadora Nani Hammad e dou as boas-vindas aos vereadores que assumem hoje essa casa, todos os presentes aqui nesta casa de leis, só pra corroborar um pouco nobre vereador Sandro do proteção com este requerimento que é fundamental na sua fala quando coloca que os jovens e tirar nossas crianças das ruas de fato a grande missão hoje da secretaria municipal de esporte e lazer é trabalhar pra incluir essas crianças no projeto mas mais que isso, começar a fazer ações mais descentralizadas não adianta nada você querer fazer as atividades lá no gurizão ou até aqui no Marlene Barbosa sendo que o estudante aquela criança que mora lá no Veneza ou lá no Santa maria não vão ter acesso a isso nós temos que

pensar de que forma o esporte chegue até aos bairros mais distantes né então fazer a articulação, o nobre vereador Fabiano colocou muito bem a questão da escola então tem que ter uma articulação muito grande com a secretaria do esporte e educação no sentido de também utilizar os espaços das escolas que estão em todos os municípios para que haja essas práticas esportivas essas iniciações eu não sou contra o trabalho que fazem com o esporte amador e até o esporte de rendimento que é o futsal fazenda mas eu acredito que pra gente conseguir ai trabalhar numa perspectiva mais humana e tentando de fato construir uma ponte para as crianças que estão fora do centro da Fazenda Rio Grande, eu acredito que seja importante algumas ações descentralizadas e em parceria com outras secretarias, porque se não, infelizmente eu que já to a um certo tempo aí trabalhando com handebol aí no município a gente sabe como que é precário trabalho, até porque são poucos profissionais que estão atuando na Secretaria, e você não consegue incluir todo mundo e a gente sabe que a Secretaria do esporte, ela tem que fazer um trabalho social, o trabalho de alto rendimento eu acho que é importante, é legal, mas acho que tem que buscar parcerias, mas a prefeitura não pode abandonar o princípio dessa Secretaria, que é fazer o trabalho social. Então eu apoio seu requerimento na obre vereador e estamos juntos nessa luta aí. Muito obrigado. **Com a palavra o vereador Enfermeiro Zé Carlos:** "Quando se fala em relação ao esporte, esporte é saúde, mas todos nós vereadores ou secretários das pastas diversas que tem no nosso município, pois tem que ter em mente que toda a Secretaria tem que estar em unida uma com as outras e o esporte em particularidade ao meu ver tem algumas pastas que não tem como ele não ter uma boa sintonia, Cultura, Educação, Saúde, entre outras, porque? O esporte ele pode ajudar muito em atividade simples e conversando com alguns técnicos da saúde e até com técnicos da área de esporte atividades que possa ajudar muito, principalmente as pessoas que têm dores crônicas, com atividades físicas direcionadas com trabalho de acordo com a faixa etária e as comorbidades que cada um apresenta através de uma boa parceria com a Secretaria de saúde, criar esses grupos de pessoas que possam ser beneficiados de diversas modalidades, mas principalmente ajudar a minimizar as dores crônicas, ajudar a tirar essas pessoas que ficaram os 2 últimos anos praticamente dentro de casa devido à pandemia, que além disso, a contribuição social é maior, porque quando você movimenta as pessoas, em grupos, em atividades, você movimenta o bem-estar, você movimenta a coragem das pessoas a encarar os seus problemas de frente, você movimenta até a economia do nosso município. Então, nós temos que trabalhar com união, eu não vou falar nada que já teve lá atrás não, mas que eu nem lembro se teve algumas atividades desse tipo. Então, talvez seja o momento de nós vereadores, junto com o prefeito, com os secretários, propor essas mudanças, essas melhorias para nossa população temos que (inaudível) utilizar sim os aparelhos públicos, as diversas instituições municipais estaduais para contribuir com a população em todas as áreas. Muito obrigado senhor presidente". **Com a palavra a vereador Marco Antônio Santos:** "Boa tarde Boa tarde a todos os vereadores, a nossa nobre vereadora Nani e a todos os presentes que está assistindo, então é não poderia deixar de relatar algumas situações com relação a esse requerimento. Sou completamente favorável ao requerimento e acho muito importante também sou da área do esporte, sou árbitro de futebol e acompanhei muito a evolução do nosso esporte no município que vinha se acabar alguns anos atrás, então participei como atleta jogando na época, ainda do Dudu e vi o quanto

cresceu o nosso município, claro que não podemos só relatar a questão do futebol, cresceu muito e vem crescendo ainda no nosso município, participando aí agora da série até Prata do nosso futsal do Paraná quando iniciaram na bronze, subindo para Prata agora vamos participar da bronze novamente. Então o nosso esporte vem sim, evoluindo muito, tanto aí através das mãos do Dudu, do Brunel que participou agora mais recentemente, Marcelo assumiu num período curto de tempo, mas pude participar de algumas ações, como por exemplo, o projeto verão, que a gente teve lá no Multi eventos que a gente participou até junto com meus assessores, aí de algumas aulas de zumba, as crianças estavam participando do karatê junto com o Júnior e também estive no gurizão, é pra verificar no contra turno colégio estava havendo as aulas de luta, estava tendo basquete lá no gurizão também. Eu sei que não podemos centralizar só em um ponto, porque fica longe para algumas crianças participarem, a gente tem que disseminar isso durante para o município todo para poder participar, mas vejo sim uma evolução muito grande no esporte em nosso município, nosso futebol amador aqui e até o Fubá participa a gente já se encontrou muito por aí, sabendo que é um futebol amador mais forte da região metropolitana. Que também fomos um dos únicos a pagar que a arbitragem aqui dentro do município, onde vários municípios não fazem esse pagamento, então é, sou favorável ao requerimento eu acho que assim temos muito que melhorar ainda no esporte, mas também reconheço muita evolução que a gente vem tendo nos últimos anos. Muito obrigado. Não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação. Requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 031/2022, de iniciativa do Vereador Gilmar Petry, "Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente, informe à esta Casa de Leis sobre a viabilidade de ser implantado no Município de Fazenda Rio Grande o Passe Escolar para os estudantes das escolas públicas que por força de lei não tem o direito ao transporte escolar". **Com a palavra o Vereador Gilmar Petry:** "mais uma vez muito boa tarde os vereadores, nobre vereadora Nani, mais uma vez aqui as boas-vindas aos vereadores professor Hélio, Maciel ao Alex né primeira sessão ordinária, agora, não é? Então, mais boas-vindas sucesso a vocês. Secretário de saúde está presente. Seja bem-vindo os demais secretários, secretário Caio que estava aqui também mas acredito que já saiu, eu gostaria de pedir o voto favorável sobre este requerimento senhores vereadores a questão do passe escolar, nós sabemos que o município tem fornecido transporte escolar gratuito né que é gratuito, mas o município paga também, aos alunos aí, porém, nós temos aquelas limitações de quilometragem imposta pela lei. Tive verificando e na cidade de Curitiba, os alunos possuíam passe escolar e podem usar aqui vindo aqui para Fazenda Rio Grande, mas os nossos alunos aqui da Fazenda Rio Grande não possuem esse passe escolar, acredito eu que seria possível por isso to mandando esse requerimento (inaudível) resposta, quem sabe, talvez também aqui da empresa LEBLON da COMEC também se puder nos ajudar nesse sentido, porque nós não estamos criando nossas despesas, não estamos criando novas linhas de ônibus. Sim, nós queremos apenas que esses alunos têm o direito de poder usar o transporte público coletivo que já existe na Fazenda Rio Grande sem o ônibus precisar mudar de rota sem nada, apenas dando direito para que eles possam usar o ônibus aqueles que não possuem direito para ir para a escola para fazer um trabalho, para ir na biblioteca, fazer estudos que eles possam ter esse passe escolar, de forma gratuita, e fornecida pelo município Fazenda

Rio Grande juntamente com a empresa de ônibus LEBLON que atende a nossa cidade aqui de Fazenda Rio Grande, então acredito que seria viável já o ano passado, já (inaudível) sentido para que a gente pudesse dar encaminhamento e acredito agora com a volta às aulas e já tenho recebido várias solicitações, acredito que também muitas pessoas tenham procurado outros vereadores pela falta do transporte, talvez por causa de 100 m que mora fora da quilometragem, não consegue pegar o ônibus, precisa se deslocar a pé e vir cedo com chuva, depende de carona, então acho que essas pessoas poderiam sim ser contempladas e usar o nosso transporte coletivo sem acarretar nenhuma despesa a gente sempre tem ouvido que se aumente a despesa, aumenta a despesa da empresa. Não aumenta em nada a empresa vai fazer o mesmo, a minha vai fazer a mesma rota apenas vai parar entre a pessoa que vai utilizar o ônibus vai utilizar através do passe escolar. Então eu peço o voto favorável à aprovação deste requerimento senhores vereadores que é uma demanda dos estudantes do nosso município. Acredito que a gente vai poder colaborar com eles de uma forma efetiva, muito obrigado seu presidente". Não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação. Requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 032/2022, de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino, "Requer à mesa na forma regimental, após aprovação deste plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que juntamente a Secretaria do Urbanismo analisem a possibilidade de retomada do transporte coletivo que faz linha Passo Amarelo com saída da parada de ônibus, no horário de 12h 30 min., esta que já não possui a integração no Município de Fazenda Rio Grande". **Com a palavra Vereador Luiz Sergio Claudino- Serjão:** "Boa tarde a todos eu acredito que seja do conhecimento de todos os vereadores nesta casa (inaudível) aonde a gente já vem discutindo muito tempo essa linha de ônibus que atende o pessoal do passo amarelo e Rio abaixo. É, acho que a gente já tem vários requerimentos aí aonde eu elaborei requerimento junto com a assessoria para junto a COMEC e atualmente tive uma resposta, que é de competência da secretária do urbanismo. Então hoje a gente está fazendo um novo requerimento para a secretaria de urbanismo do nosso município para que a gente consiga atender essa população, porque é um caminho como falo aqui no depoimento. É um caminho de ônibus dentro do nosso município, que não tem integração, que não é integrado. Aí eles tinham conquistado esse direito dessa linha de anos, 3 horários para o dia cedo, um meio-dia e a tarde e agora tem um tempo e até quase um ano que eles tiraram o horário do meio-dia. Então isso aí é muito injusto, com aquela população do Passo Amarelo e do Rio abaixo. Então, peço o voto favorável aos meus pares, para que a gente consiga resolver o problema que tem o pessoal do Passo Amarelo e do Rio Abaixo, obrigado senhor presidente". Não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação. Requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 033/2022, de iniciativa do Vereador Professor Léo, "1. Requer seja apresentada a lista de alimentos da agricultura familiar, do mês de fevereiro e março deste ano, devendo ser descriminalizado item a item. 2. Requer seja apresentado os lotes de fabricação e de vencimento (datas), de cada um dos itens que compõe a referida lista. 3. Requer seja informado qual é o cardápio utilizado desde o início/retorno das aulas no presente ano. 4. Requer seja informado o modo pela qual é servido os alimentos aos alunos; porções de aproximadamente quantas gramas? ". **Com a palavra Vereador Professor Léo:** "Mais uma vez, boa tarde a todos e todos este requerimento ele vem

a partir de uma denúncia de moradores do entorno e até de pais de estudantes da rede municipal, na qual colocam algumas questões que nós temos que averiguar para verificar o que que está acontecendo com a alimentação dos nossos estudantes da rede municipal, então o primeiro item é, por que que eu peço a discriminação dos alimentos da agricultura familiar, porque nós recebemos vídeos, imagens, é onde vários alimentos in Natura, sem ter sido cozido ou até sido manipulado, eles foram jogados e com um bom estado. Então nós queremos saber por que que foram jogados, sendo que a prefeitura paga, Certo? Ela manteve um contrato com os fornecedores da agricultura familiar e aí, parece-me, isso é uma suposição, mas parece-me que a risotolândia não faz uso desse produto. Se ela não faz uso desse produto, por que a prefeitura tem que continuar pagando? É o primeiro ponto que nós temos que entender o porquê que está acontecendo isso. O segundo item, eu vou pedir a questão das Datas de vencimento dos itens, porque alguns itens estavam em estoque dentro dessas escolas ainda, e nós recebemos também nessa denúncia vários itens jogados e pareciam estar em bom estado, então nós queremos saber o porquê, eles assim voltam a dizer, estavam in Natura, eles não estavam nem cozido, nem assado, nem fritos, nem nada. Nós temos que saber porque é que eles estão sendo jogados fora. Terceiro, por que eu peço o cardápio? Justamente para eu fazer essa avaliação. Agricultura familiar está vindo, a risotolândia está vindo. Então quais são os alimentos que estão sendo consumidos ou não a partir disso e por fim, a questão da quantidade que os alunos da proporcionalidade que os alunos estão sendo alimentados, porque veio uma denúncia para nós que tinham alunos que não tinham direito a fazer uma segunda alimentação. Então, tipo, repetir alimentação, então nós temos que saber de fato o que está acontecendo com relação a isso, não é? É dinheiro público não é barato. Se a terceirizada e não está fazendo o seu trabalho, nós temos que verificar. Nós recebemos denúncias iniciais que faltou alimentação no início é o nobre vereador Fabiano Fubá já conversamos sobre isso, inclusive que no início do ano, ali, quando o instituiu-se a risotolândia, faltou alimento, eles tiveram que buscar em outro município até aí é compreensível, até o ajuste até o entendimento de como vai funcionar. Mas quando a gente verifica alimentos em bom estado, numa situação calamitosa que é a nossa, com pandemia, que ainda apesar de estarmos aí próximos de sair dela, mas nós vemos o problema é que isso todo o ocasionou então as pessoas passando fome, dificuldade até o final de ano é a agricultura familiar estava subsidiando também a alimentação de várias famílias e aí, nas primeiras semanas de aula, a gente recebe várias denúncias de alimentos em bom estado, sendo jogados fora. Então eu posso apoio dos nobres vereadores para que a gente possa apurar essa situação, em verificar se de fato foi um momento isolado ou se essa ação continua ainda e aí nós temos que tomar algumas medidas cabíveis ao conselho de Ministério público e até talvez, se tiver algum erro até romper o contrato junto a risotolândia. **Com a palavra Zé Carlos:** "Como muito bem colocado pelo professor Leo, eu também recebi várias ligações e mensagens em nossa alimentação fornecida pela risotolândia. Mas eu gostaria de lembrar aos vereadores que estiveram presentes na prestação de conta do último quadrimestre e também para colocar ao conhecimento dos novos vereadores que forem empossados hoje que essa foi uma pergunta minha. Eu, como presidente da comissão de finanças, fiz essa pergunta, como que ia ser resolvido em relação a uma merenda fornecida por uma empresa terceirizada, onde tinha que conter todos os itens balanceado,

nutricional para essas crianças receberem e porquê que o município comprava alimentos dos produtores. A resposta foi simples, que ia ser reduzido o valor, aproximadamente, eu vou colocar o valor, foi o que me informado aproximadamente de R$ 1.500.000,00 (um milhão e meio), provavelmente seja no ano na nota, seria pago para a empresa terceirizada para eles utilizarem esses alimentos adquirido com os produtores, mas lembro bem que não me convenceu. Eu refiz a pergunta. Quem vai fazer o controle? Sendo que o alimento é entregue. Nas escolas e a terceirizada tem uma outra logística, essa foi a minha pergunta, e mal se começou as aulas já deparamos com isso tenho certeza que conhecendo o secretário de educação que está lá na pasta, ele vai nos dar as informações e, além disso, vai corrigir se for um erro professor Léo. Porque o único que não pode ser prejudicado são as crianças se o contrato foi mal elaborado ou não, nós temos que rever. Porque a merenda escolar é de lei, é de direito de todas as crianças receberam e não é barato não é caro, a licitação foi alta, mas nós temos que ver uma coisa, se esses alimentos adquiridos pelo produtor, se não puder utilizar na escola que nós façamos uma coisa diferente e as pessoas que precisam é comida não jogar fora eu sei que a maternidade precisa, a outra precisa e muitos outros serviços precisam. Vamos dar de quem de direito, que a nossa população. Muito obrigado Sr. Presidente". Não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação. Requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 034/2022 tirado de pauta a pedido do autor vereador Marco Antônio Santos. Requerimento nº 035/2022, de iniciativa da Vereadora Nani Hammad, "Requeiro a Vossa Excelência, que solicite ao Senhor prefeito através da secretaria competente, para obter as seguintes informações: 1. Qual a estrutura disponibilizada por essa Secretaria para atendimento e adequação ao recebimento das denúncias de violência contra a mulher no prazo estabelecido pela Lei nº 13.931/2019? 2. Há fiscalização por parte da autoridade policial sobre o cumprimento do prazo estabelecido pela Lei nº 13.931/2019 para comunicação por parte dos serviços de saúde pública públicos e privados? 3. Qual o protocolo e metodologia adotados por parte da Secretaria e das autoridades policiais, que orientam o atendimento e recebimento das denúncias de violência contra a mulher por parte do serviço de saúde pública e privada? 4. Desde a entrada em vigor da referida lei, foi verificado aumento das denúncias recebidas por parte do serviço de saúde pública e privada? 5. Nas denúncias recebidas por meio dos serviços de saúde pública e privadas, as vítimas foram ouvidas? Houve a ratificação da denúncia pela vítima? 6. Quais são as medidas adotadas pela autoridade policial para garantia do sigilo e autonomia da mulher vítima de violência nas denúncias recebidas por meio do serviço de saúde pública e privada? 7. Quais equipamentos e serviços são vinculados e destacados para o serviço de atendimento das mulheres vítimas de violência que estão nos serviços de saúde pública e privada". **Com a palavra a vereadora Nani Hammad**: "É, eu estou pedindo esse requerimento porque eu recebi várias ligações no meu celular particular de mulheres que me perguntam, por que que vocês não tão atendendo mais? E eu falo para elas que procurem diretamente a delegacia, porque parece que toda a estrutura que a gente criou na Secretaria da mulher não está sendo utilizada da maneira correta. Então não é uma, nem 2, e 3 mulheres que me ligaram e eu infelizmente, estou dirigindo diretamente para a delegacia para fazer o boletim de ocorrência lá, porque eu não sei como está funcionando e por isso eu faço o requerimento e peço ajuda de todos os vereadores para me ajudarem nessa questão.

Obrigada". Não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação. Requerimento aprovado por unanimidade. **Passou-se a leitura da Ordem do Dia:** Projeto de Lei número 34/2021 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: "Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Fazenda Rio Grande no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba — COIN-GM e dá outras providências". Projeto de Lei está em discussão. Projeto de Lei está em votação. Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei número 51/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. Segunda Votação. Súmula: "Dispõe sobre a comunicação dos condomínios residenciais de Fazenda Rio Grande aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência ou idosos em seu interior". Projeto de Lei está em discussão. Projeto de Lei está em votação. Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei está em discussão. Projeto de Lei está em votação. Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei número 96/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. Segunda Votação. Súmula: "Institui a Carteirinha Fazendense da Pessoa Autista, no Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências". Projeto de Lei está em discussão. Projeto de Lei está em votação. Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei número 99/2021 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. Segunda Votação. Súmula: "Determina a colocação obrigatória do código de barras bidimensional QR ("QR CODE") em todas as placas de obras públicas e nos canais audiovisuais de divulgação em que a obra é divulgada, no município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências". Projeto de Lei está em discussão. Projeto de Lei está em votação. Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n°03/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação: Súmula: "Altera a redação de dispositivos legais no bojo da Lei Municipal n. 69, de 21 de dezembro de 2001, conforme especifica e confere outras providências". **Com a palavra o vereador Professor Fabiano Fubá: "**Mais uma vez boa tarde a todos, gente, eu não poderia deixar de comentar esse projeto aqui, não é? Veja só, é o descaso, quando a gente fala que precisa de pessoas técnicas para ocupar os lugares a administração pública vai funcionar. Quando você não tem pessoas técnicas, infelizmente não funciona. Veja só, conversando com o pessoal da FAZPREV, não é, a FAZPREV, é o que é previdência dos servidores de Fazenda Rio Grande, diga-se de passagem, é o órgão que funciona nosso município, é a gestão atual que está lá, é uma pessoa, né? São as pessoas na equipe que fazem, é um trabalho de excelência, né? Então o compromisso deles é com excelência, então assim, ó pra vocês terem ideia é para que acontecesse o pleito, tem que ter o tempo hábil, conversando com o pessoal da FAZPREV foi para a prefeitura em dezembro isso para que tivesse tempo hábil para fazer o pleito, porém não sei por cargas d'água, ficou lá engavetado é nós quando o novo prefeito assumiu, foi uma pauta eu fui lá, conversei com ele com o auxílio dos vereadores, foram prefeito tem algo grave aconteceu, fizemos ver sobre a FAZPREV, como que um órgão que cuida do dinheiro do município vai ficar sem ninguém? Isso é um descaso, o que que o prefeito fez em reunião, convocou os procuradores e já imediatamente mandou um projeto de lei para Câmara Municipal, para que? Hoje tivemos que prorrogar o mandato para que a gente consiga tempo hábil para fazer o pleito. Então, assim, se tivesse feito a coisa certa lá atrás, não, não estava disso.

Então assim, agradeço, quero agradecer aqui ao prefeito, aos servidores que lá ajudaram para que esse projeto pudesse vir à Câmara. Agradecer aos vereadores pelo comprometimento e a gente conseguiu tramitar graças, né? A boa vontade de muitas pessoas envolvidas no processo. Na parte técnica, conseguimos hoje fazer a segunda votação. Vamos em frente para quem a FAZPREV, continue brilhando nessa cidade. Muito obrigado, seu presidente". Não havendo mais discussão o projeto de lei foi colocado em votação. Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n°01/2022 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. Segunda Votação: Súmula: "Dispõe sobre a vedação da exigência de apresentação do Cartão de vacinação contra a COVID- 19 para acesso a locais públicos ou privados no Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências". **Com a palavra vereador Sandro do Proteção:** "Nobres vereadores, população que nos assiste mais uma vez, uma boa tarde a todos. Gostaria de falar um pouquinho sobre esse projeto, é um projeto que muitas pessoas podem achar, é até mesmo polêmico, mas gostaria de deixar bem claro aqui, o meu posicionamento em relação à vacina. Eu não sou contra a vacina, não é que fique bem claro isso, sou contra a obrigatoriedade do passaporte sanitário, não posso ir contra a democracia, não posso ir, contra a população, esse projeto vem sendo discutido, vem sendo discutido, na Câmara estadual, e até mesmo em âmbito federal, quero deixar bem claro aqui que fizemos audiência pública nesta casa para que fosse discutido esse assunto, aonde participaram dessa audiência profissionais com conhecimento técnico, aonde nós tiramos muitas dúvidas em relação ao passaporte sanitário, então venho pedir apoio dos Nobres vereadores para que a gente possa dar um passo, em relação a esse assunto, aonde preza pela Liberdade das pessoas que cada um possa escolher, se quer se vacinar ou não. Todos sabemos da importância da vacina, eu acho que isso é uma unanimidade nessa casa. Mas nós não podemos exigir, não podemos exigir a vacinação para uma criança ir para a escola, não podemos exigir a vacinação, para um pai de família entrar no ambiente, então, nosso projeto ele é em relação a isso. Agradeço a participação de todos que puderam contribuir com o projeto que participaram da audiência pública. E hoje é uma Vitória para nós. Ter esse projeto aprovado. Mostrando que nós respeitamos a população. Muito obrigado peço voto favorável, deixo a palavra para quem, se alguém quiser contribuir com uma coisa, muito obrigado". **Com a palavra o Vereador Enfermeiro Zé Carlos: "**Nobre Vereador, quando o senhor usou a fala de ser a favor, tenho certeza que todos nós aqui somos a favor da vacina. Mas como é uma discussão nacional hoje, em alguns estados se posicionando, de maneira (inaudível) como alguns municípios também. Mas não tem como eu deixar de comentar uma coisa aqui que é importante para todo mundo. A vacina para COVID ela não é compulsória, o que quer dizer isso? Não faz parte do calendário vacinal obrigatório. Porque senhor presidente é assim, quando é obrigatório, vamos pensar pelas idades, as crianças em idades escolares aqui nós temos mais de um professor, que bom, eles sabem que segundo as resoluções da educação, vacina de calendário é obrigatório. A escola tem que acompanhar em conjunto com a saúde, mas vacina para a COVID ou vacinas sazonais, utilizar assim, (inaudível) não, então não tem lei que obriga que as pessoas tomem a vacina, é importante tomar a vacina para a sua proteção e para ajudar a proteger as outras pessoas, porque quando se fala de vacina, se tratando de uma vacina viral, quando nós tomamos a vacina, nós também ajudamos a proteger o meio ambiente, proteger as outras pessoas para que a doença

se torne, vamos usar uma palavra para todo mundo ver, se alguém pegue ela seja mais fraca, assim nós vamos trabalhando até em erradicar esse tipo de doença, então, quando se fala do ser obrigatório, muita gente, está equivocada em relação a vacina, porque se fosse obrigatório, estaria no calendário de 2020, 2021, sendo obrigatório pelas faixas etárias que deviam tomar. Mas para encerrar a minha fala eu vou colocar de uma maneira, eu também sou a favor da vacina. Mas respeito as pessoas que não querem tomar. Respeito às pessoas que não quer que seus filhos tomem. Isso é viver em democracia. Isso é respeitar o próximo. Muito obrigado, seu presidente". **Com a palavra e Vereadora Nani Hammad:** "Bom, eu como enfermeira também, apesar de ser enfermeira, de estar na área da saúde, eu sou contra a vacina sobre qualquer vacina, infelizmente eu tive que tomar essa do COVID obrigatoriamente, porque eu não podia entrar em alguns locais se não tivesse a carteirinha, para você viajar de avião hoje, se você não tiver a terceira dose, você não viaja. Mas eu sou totalmente contra e sou a favor do seu projeto, senhor presidente, obrigada". Não havendo mais discussão o projeto de lei foi colocado em votação. Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n°02/2022 de iniciativa da Mesa Diretiva. Segunda Votação: Súmula: "Suprimi os artigos 330, 331 e 332 da Resolução nº 001 de 2006 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande". Projeto de Lei está em discussão. Projeto de Lei está em votação. Projeto de Lei aprovado com voto contrário da Vereadora Nani Hammad, vereador Gilmar Petry e Vereador Marco Antônio Santos. **Por questão de Ordem, o Presidente Sandro do Proteção solicitou a palavra:** "Por questão de ordem, senhor secretário, em relação ao projeto número 01/2022, eu gostaria que o senhor tomasse nota que na redação final constasse uma correção, no artigo oitavo parágrafo único onde fala aos menos idade que pudesse ser alterado para contar aos menores de idade. **Com a palavra o Secretário Fabiano Fubá:** será constado na ata senhor presidente. Passou-se ao espaço reservado ao Líder do Governo. Passou-se ao espaço reservado às lideranças Partidárias. Passou-se aos inscritos para a Tribuna Livre: **o Vereador Maciel do Dog, pediu a palavra: "**Primeiramente, quero agradecer a Deus por eu estar como vereador na nossa cidade, apesar de ter 8 anos morando aí, graças a Deus já cheguei suplente e consegui chegar como vereador. Quero agradecer minha mãe, pelas orações dela, sempre olhando por mim. Quero agradecer a minha esposa, Débora. Que confiou em mim, como se diz, foi uma Batalha de 2 soldados. Graças a Deus. Espero ter o apoio de todos os vereadores aí nessa nova caminhada, e são essas minhas palavras. Quero também agradecer do fundo do coração, a todo o povo da Fazenda Rio Grande. E prometo lutar com todas as minhas forças aí para fazer um bom mandato, um bom trabalho enquanto for vereador, muito obrigado". **O Vereador Gilmar Petry, pediu a palavra:** "Boa tarde a todas e a todos, mais uma vez, aqui presentes, aos vereadores, aos nossos secretários que se fazem presente aqui, doutor Gabriel, na saúde, meu amigo Rafael Campaner, secretário meio ambiente, sucesso a vocês, que Deus abençoe a caminhada, Dr. Renan, Secretário do trabalho também, que Deus abençoe caminhada sua lá, ao Caio que assumiu a Secretaria de obras também sucesso, que Deus abençoe a caminhada de cada um de vocês aí né, acho que o importante, é todos estarem lutando em prol da Fazenda Rio Grande, todos querem fazer o bem, então desejo a maior sorte do mundo. Eu quero passar lá com certeza tomar um café, sei lá tiver, né? Com certeza, mas quero poder fazer uma visita lá para nós

conversarmos um pouco, também em particular, os vereadores aqui também presentes muito boa tarde, mais uma vez ao professor Hélio aí, sucesso na caminhada, ao Alex Padilha também, que Deus abençoe, que possa trazer projetos bons para a câmara, também ao Maciel que aqui está, que Deus abençoe muito, e possa também conduzir de maneira responsável o mandato de cada um de vocês, que eu acho que é isso que é mais importante. Isso que a população espera do de cada vereador que está, quero antes de mais nada aqui me solidarizar ao nosso povo Ucraniano aqui, principalmente aqui nessa região que estive fazendo uma visita com os moradores, aí todos que sabem que a região do passo amarelo, região do Rio abaixo, a região ali do Marcelino, que já pertence para São José, mas divisa ali com Fazenda Rio Grande não é que, infelizmente, muitos dali ainda está com seus parentes que moram lá e sofrem né de forma distante com o que está acontecendo lá. Infelizmente o mundo se vê meio parte apático, e a isso ninguém toma nenhuma providência, enquanto um louco daquele lá está matando pessoas, matando civis, matando pessoas lá em corredor humanitário e o povo, os líderes mundiais apenas fazendo as ações econômicas, como se isso fosse talvez resolver, então o que eu quero aqui ia deixar minha solidariedade às pessoas, ao povo ucraniano, que mora em Fazenda Rio Grande, que Deus abençoe, que possa que a paz quanto antes seja retomada lá, porque acredito que esse é o melhor caminho né (inaudível) fazer a guerra para tentar a paz, isso aí é um absurdo que homem criou, mas, infelizmente, as pessoas de bem, as pessoas civis é que acabam pagando o pato, né? E também quero aqui aproveitar e já deixar um pouco, falar um pouco sobre a situação de um vídeo que estava rolando nesta semana passada, que foi citado em várias mídias sociais. Eu, como vereador, estarei cobrando quero um posicionamento tanto pela Secretaria competente para quem esse servidor faça parte. Se o vídeo é atual ou não, mas eles precisam investigar, aqueles que tiveram conhecimento sabe no vídeo que foi soltado não é de, infelizmente, uma pessoa e uma mulher que estava mantendo relações sexuais dentro do gurizão em horário de expediente. Isso é uma pouca vergonha, um absurdo. Tem que ser aberto urgentemente um processo disciplinar. Se for um servidor tem que desde já ser afastado, para que isso seja severamente punido, averiguado. Se for um comissionado que seja exonerado, ainda hoje, por que isso é uma pouca vergonha. Eu recebi mensagem de mães que não querem mandar seus filhos mais para o Gurizão, praticar. Infelizmente hoje que foi debatido muito nobres vereadores sobre investir no esporte, sobre as diversas áreas e temos denúncia nesse absurdo que está sendo colocado, que aconteceu dentro do Gurizão. Hora as pessoas pagam imposto para pagar profissionais para atender a população, não para que a pessoa fique no horário de trabalho fazendo essas aberrações que estão em diversas denúncias que foram divulgadas aí nas redes sociais, então acreditou e para dar uma resposta a essas mães e as mães que me mandaram mensagem, estarei cobrando sim enquanto vereador, um procedimento urgente do poder executivo do secretário da pasta, qual seria esse servidor esteja vinculado para que seja dada uma resposta através da comissão disciplinar. Para que saibam quem são as pessoas que de nome aos bois para que a gente possa ser afastada não só isso pessoas assim tem que ser extirpado do poder público. Uma pessoa que fica em horário de trabalho, dentro de um local onde tem crianças frequentando, tem meninas, tem adolescentes, uma pessoa fazendo isso dentro de um setor nobre vereadores é um absurdo. Eu acredito que essa Câmara aqui com certeza é totalmente contrária a

isso que aconteceu. Peço ajuda de vocês para que nós possamos cobrar isso, com veemência, não estou aqui acusando A ou B ou o prefeito, isso ou aquilo, mas estou cobrando uma fiscalização rigorosa. Esse vídeo já foi soltado a semana passada e até o presente momento não tivemos nenhum pronunciamento, não tivemos nenhuma nota, não tivemos nada dizendo quais são as medidas que são tomadas quanto contra esse servidor que lá está e permanece lá. Então, acho que no mínimo, ele precisa ser afastado imediatamente para que seja aberto um processo disciplinar e averiguado com correção e para o que os fatos venham à tona. Essa é minha colocação. Obrigado, senhores vereadores, uma boa noite a todos". **O Vereador Professor Léo, pediu a palavra:** "Mais uma vez, boa tarde a todas e todos, hoje que me traz a tribuna é para voltar a falar um pouquinho do meu requerimento com relação à alimentação escolar é inadmissível a gente estar passando por uma pandemia e nós temos situações absurdas como as que eu relatei anteriormente, né, desperdício de alimento, alimento sendo jogado fora numa forma assim que não dá nem para descrever a forma aqui, porque o tanto de pessoas em Fazenda Rio Grande, nobres vereadores, passando fome, passando fome, esse é o termo, pastor Brandão vai concordar comigo né pastor, que igrejas e escolas se tornaram um ponto, nobre Vereador Hélio também poderia ajudar nisso também, virou ponto de distribuição de alimentos e aí nós vemos em escolas municipais, sendo desperdiçado comida, jogado comida fora em bom uso, pessoas, inclusive, né, claro, provavelmente pegando essas alimentações a esses alimentos jogados para poder utilizar em casa. É uma situação assim, de extrema revolta, de extrema indignação, de utilizar os recursos públicos para esse feito, para ir para a lata do lixo. Então nós não podemos concordar com isso, nós não podemos aceitar nem admitir essa questão e nós temos que buscar informações, além disso tudo, a gente teve uma conversa isso falando agora me dirigindo aos servidores municipais, nós tivemos uma boa reunião com o novo secretário de educação, professora Ednelson, a respeito das pautas é da educação municipal. Nós sabemos que tem muito que avançar na educação, todos os servidores, de modo geral do município foram lesados nos últimos anos, por falta das suas promoções e progressões, a gestão anterior ainda tentou equiparar a questão salarial, mas infelizmente os atrasados até agora não foram discutidos que nós vamos levantar isso junto com o financeiro da prefeitura, para verificar de que forma que a prefeitura pode ajudar. Nós sabemos que os 33% eles já estão aí, é uma lei a lei do piso tem que ser cumprida, mas temos que discutir com o executivo com o secretário da pasta, a forma de implementação a partir de primeiro de janeiro, quando vem é a resolução do próprio Ministério da educação, mas que nós estamos vigilantes e atentos com relação aos servidores especiais da educação, para que nós consigamos aí nas próximas semanas resolver esse problema. Nós sabemos a falta de profissionais, nós sabemos a falta de estagiários dentro dos CMEIS, o município já estava buscando isso, a comunidade vai ter que aguardar mais um pouco, infelizmente, porque esses processos já deveriam ter acontecido anteriormente, mas infelizmente eles não ocorreram e uma, por exemplo, uma listagem de PSS aí dura em média desde a sua apresentação, de colocar em chamamento até a contratação, em média 90 dias. Então, nós teremos aí um desafio grande ainda na educação, mas nós vereadores aqui, todos nós temos, a responsabilidade de um compromisso de estarmos ajudando no que for possível para que essas pautas elas sejam mais brevemente solucionadas possível. Outra coisa que eu fico muito contente em falar,

acredito que nós tenhamos que dar esse passo no município, é com os públicos. A concurso público é uma questão que garante o trabalho de qualidade, o nobre Vereador Gilmar Petry disse um caso isolado, é importante falar isso, mas a estrutura da Secretaria não são todos os servidores que estão lá que fazem esse tipo de coisa, mas infelizmente no serviço público nós temos esse tipo de profissional que tem que ser extirpado de fato. Isso, não há dúvida nenhuma. Sou servidor de carreira aqui como professor Hélio o nobre vereador enfermeiro Zé Carlos, e tantos outros que já passaram por aqui e nós temos a responsabilidade do serviço público, nós servimos o público então é admissível em qualquer lugar do mundo as atitudes que foram postadas e veiculadas nas últimas semanas. Nós não podemos admitir esse tipo de coisa até porque lá no Gurizão, muitos jovens vão lá, muitas crianças estão lá então qual que é a segurança? Qual é a garantia que isso não vai acontecer mais? Infelizmente a gente não pode falar que isso não vai acontecer mais, mas o que nós podemos garantir que nós temos profissionais em excelência na Secretaria e que nós temos que apurar com rigor da lei se for um servidor de carreira, se for comissionado exemplarmente para que isso sirva-se de exemplo no município, que essas ações elas não podem ficar alheias a um problema e também nós não podemos generalizar esse problema, né para a gestão, para qualquer gestão que seja, porque infelizmente são questões isoladas. Nós vamos cobrir, responsabilidade de quem estiver na pasta, do prefeito Marco Marcondes, tenho certeza que ele já deve estar tomando as medidas cabíveis e que os pais e mães fiquem tranquilos que a gente vai descobrir isso e nós vamos penalizar a pessoa, as pessoas envolvidas são servidores não são, e que o SEFAZ é um lugar tranquilo que os jovens e as jovens possam ir fazer suas práticas esportivas lá e com certeza a gente vai cobrar, inclusive policiamento lá agora né por que se esse tipo de coisa nós temos que ter policiamento lá para que essas questões sejam coibidas. Muito obrigado, seu presidente". **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, pediu a palavra: "**Boa noite a todos, hoje eu venho à tribuna, primeiramente quero agradecer aos secretários novos empossados, o Caio, Rafael Campaner e o Renan, que em poucos dias já deu para mostrar algumas diferenças que a cidade estava precisando. Esse final de semana já deu para ver uma ação que começaram a limpar a nossa cidade hoje há ações aí pelos bairros e sendo transparente, mostrando para a população que está sendo feita. Também não tem como eu não agradecer ao meu amigo doutor Gabriel, secretário de saúde pelos poucos dias que se encontram à frente de uma pasta tão importante, já está realizando atividades onde a população está sendo beneficiada. Uma delas foi a semana passada, começou no dia 9, 10 e 11, que foram as ecografias de articulações. Onde foram agendados 300 exames de ecografia de articulações, que quer dizer isso através desses exames? Através desses exames essas pacientes estavam aguardando, precisando de um para um especialista, eles podem ser encaminhados. Então nessa população está ganhando. Eu também não poderia de deixar de parabenizar mais uma vez, doutor Gabriel com a vontade de montar uma equipe onde ele está vivendo, equipe técnica que infelizmente há muitos anos, nós não tínhamos, eu como enfermeiro do município e licenciado hoje acompanhei, vou citar alguns nomes que muitos de vocês e a população conhece que se Deus quiser, perto do Gabriel, me passou aceitaram o convite um deles é um médico concursado Doutor Tiago nascimento, nunca tinha aceitado convite, mas como uma nova visão de gestão que o Doutor Gabriel e a equipe apresentou o Doutor Tiago provavelmente pelo o que

ele me disse vai ser o novo Diretor da UPA e onde as redes sociais da população também pedia seu nome, outra coisa, doutor Gabriel indo buscar profissionais capacitado, o que sempre o Vereador Fubá tem tocado nessa casa de lei, tem que ter gente nas pastas capacitado o diretor geral do doutor Gabriel é uma pessoa que a 30 anos trabalhando no estado, na segunda regional de saúde, passou por diversos setores e quando o doutor Gabriel colocou que ele aceitou o convite eu achei maravilhoso, por isso temos que tratar com profissionalismo não falando mal dos outros que passaram, mas a pasta de saúde, diretor geral já foi advogado nada contra mas tem de ter um profissional que conheça a área o João Luis segundo doutor Gabriel me passou amanhã, ele estará aqui representando sua documentação, o profissional que estruturou a saúde do Paraná voltada à atenção básica e se Deus quiser, ele vem e desenvolve seu trabalho bom para a nossa população entre outros nós quisemos colocar estou citando a saúde tenho certeza que outros nobres vereadores também vão citar outras pastas a saúda nossa está na UTI e quando um paciente está na UTI nós temos que fazer força-tarefa, força tarefa de todos nós vereadores, de todos os secretários, para que nós possamos ajudar a nossa população e como o Doutor Gabriel já colocou para os vereadores aqui. E todos sabem com quem ele conversou, ele está aberto para sugestão, ele quer a participação dos vereadores na saúde, estou falando porque ele me autorizou, se não, não estaria falando. Mas a população também tem que saber que a saúde todos nós temos que trabalhar para melhorar, os profissionais, os vereadores, a imprensa local nossa, pode nos ajudar e muito nas dificuldades da saúde, converse com o secretário de saúde, apresente as dificuldades para ver se ele consegue alguma solução ou dando a solução para ele, se vocês tiverem, porque nós temos que fazer essa força tarefa para salvar a cidade de Fazenda Rio Grande e eu tenho certeza que com a população, com a equipe técnica que o Doutor está mantendo, com todos os vereadores e com o apoio do prefeito, a saúde vai melhorar, leva um tempo sim, porque consertar o carro andando não é fácil, mas eu confio no senhor doutor Gabriel que com amor, conhecimento e carinho tenho certeza que o senhor vai conseguir. Muito obrigado". **O Vereador Marco Antônio Santos, pediu a palavra:** "Boa tarde a todos novamente, quero primeiramente desejar as boas-vindas aos novos colegas vereadores Alex Padilha, Professor Hélio, Maciel, dizer para vocês que estou à disposição toda esta casa para que a gente possa é trazer coisas boas para nossa população, que é o nosso dever então contem comigo e boa sorte nessa caminhada. Segundo o recado que eu tenho aqui para nossa população, estive em no sábado na assinatura do nosso governador Ratinho de um investimento de R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões) na área da saúde para todos os municípios do Paraná esse é o maior investimento que um governador assina para o nosso estado. E desses R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões) através do nosso deputado Luiz Carlos Martins, R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil) será destinado à Fazenda Rio Grande. Para que desses R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil) então a gente terá uma ambulância no valor de R$ 170.0000,00 (cento e setenta mil), um aparelho móvel de ultrassom no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil), equipamentos de atenção primária no valor de R$60.000,00 (sessenta mil) com mais 2 reformas da unidade de saúde em valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) totalizando o valor de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil). Estarei cobrando do deputado para que esses recursos cheguem para nós o quanto antes, então era o recadinho que eu tinha para

dar para vocês e nosso secretário está aqui, pode ter certeza secretário que estarei cobrando para que esse recurso chegue o mais rápido possível e esteja à disposição da nossa população, que com certeza irá atuar agora muito para todos os munícipes. Muito obrigado". **O Vereador Professor Hélio, pediu a palavra: "**Boa noite a todos e a todas quero primeiramente cumprimentar a mesa, o senhor presidente, a Senhora vereadora Doriane Hammad, os demais colegas vereadores. Em 2015, eu estive aqui nesta casa de leis como vereador substituto, aliás suplente, e depois de 6 anos estou retornando a esta casa, é uma imensa satisfação para nós, mas antes de continuarmos, eu quero primeiramente fazer os meus agradecimentos. Primeiramente, eu quero agradecer a Deus pelas oportunidades que nós temos, pela saúde, pela vida, pela paz que nós temos no nosso país, diante das realidades que nós vemos aí de uma guerra, talvez sem motivos. Quero externar a vocês mais uma vez, a minha satisfação de estar aqui hoje, naquele ano em que eu estive aqui, foi um ano de bastante aprendizado. Espero que possamos contribuir aqui com o município, somos vereador eleito com 625 votos, todos sabem como é difícil uma campanha, principalmente uma campanha de professor que é baseada na sola de sapato, acho que todos têm essa noção, a gente entra numa campanha acreditando na Vitória, mas posso dizer que numa campanha ninguém é perdedor prova disso é que nós estamos aqui hoje, por exemplo, eu estou substituindo o Dr. Renan Wozniak, que assume a Secretaria de trabalho, estou vendo também os outros secretários Rafael Campaner, o Caio, o doutor Gabriel, posso dizer a respeito dos 2 com quem mais convivi, o Renan, doutor Renan e o Rafael Campaner, com pessoas que trabalharam comigo no colégio, falando dos 2, porque trabalhei com eles, tive a oportunidade de ter mais contato, mas acredito também nos demais, o Caio é uma pessoa bastante competente, conhecida, o doutor Gabriel ainda não conheço pessoalmente, a partir de agora, tenho certeza de que terei a oportunidade de conhecê-lo mais, mas digo que o nosso prefeito está no caminho certo quando escolhe doutor Renan e o doutor o Rafael Campaner Doutor Renan assumiu então a Secretaria de trabalho, emprego e renda e é o que nós precisamos para o nosso município. Sabemos que a educação é importante, sabemos que a saúde é importante, mas temos que lembrar que depois de 2 anos de pandemia, pessoas perdendo os seus empregos, é preciso gerar renda, é preciso gerar empregos, é preciso gerar oportunidades. Nós, enquanto vereadores, professores que somos, temos a felicidade de termos aqui já 2 professores professor, Léo, professor Fabiano, temos essa consciência de que a educação muda as pessoas, as pessoas mudam o mundo. Hoje, quando estive aqui na Câmara, já um pouco antes da sessão, pude ver vários ex-alunos nossos que integram esta casa de leis. Temos muitos assessores., a procuradora da Câmara, Doutora Dayse que também foi nossa aluna, tenho aqui hoje presente uma pessoa que está representando a minha família, por que minha esposa Neusa e meu filho por motivo de saúde não puderam estar presentes, então tenho aqui hoje a minha nora a doutora Camila Kolosovski representando nossa família, quero entrar então mais uma vez agradecer as 625 pessoas que votaram em mim, que acreditaram no nosso trabalho, que deram os seus votos de confiança sem pedir nada em troca, me coloco a disposição de todos da Fazenda Rio Grande para que nós, juntamente com os demais colegas vereadores possamos fazer um bom trabalho, estamos aqui para somar, mas se precisar dividir também e lógico que a gente não vai concordar com tudo, diz uma amiga toda unanimidade é burra e a gente precisa respeitar as ideias, então estou à

disposição de todos. Mais uma vez e reforço os meus agradecimentos a todos, muito obrigado". **O Vereador Carlos Brandão, pediu a palavra: "** Uma boa noite a todos os presente e todos aqueles que nos acompanham pelas redes sociais. Boa noite a vereadora Nani, eu confundi àquela hora por que a minha assessora é Ana, e eu sempre falo Ana, é boa noite, a vereadora Ana é Nani e também a todos os vereadores aqui presentes e eu quero parabenizar os novos vereadores que tomaram posse foram empossados, sejam bem-vindos e que Deus abençoe o trabalho de vocês, como tem abençoado o nosso trabalho aqui de vereadores e também empossados também os novos secretários, não é doutor Renan meu amigo secretaria de trabalho, o Campaner também Rafael Campaner no meio ambiente, amigo, amigão, Caio, também amigão Secretaria de Obras e também o nosso doutor Gabriel na saúde, uma pasta muito importante, não é a saúde. Eu quero aqui registrar que na quinta-feira desse mês, no dia 03 de março, dia 3 de março, às 14:30 hrs, eu, o meu assessor Lucas nós estivemos em reunião com a Senhora Rosana Zanella, gerente jurídico, e a Senhora Letícia Pezari coordenadora de faixa de domínio do regional sul Arteris, concessionária Arteris, na ocasião, vereadores e população que nos assiste, conversamos sobre o andamento das Barreiras anti suicídios, na seguinte passarela em Fazenda Rio Grande, passarelas próximo ao bairro estado, que todos vocês conhecem e o bairro Pátria Minha, temos aqui também a passarela que a próxima ao bombeiro vocês podem ver que ali tem uma barreira anti suicídio, eu nem era vereador e através de uma indicação sem ser vereador nós conseguimos essa barreira anti suicídio, você sabe que morreu um jovem ali há uns anos atrás, então eu estive com essa Rosana Zanella, gerente jurídico, e a Letícia Pezari e coordenadora da faixa de domínio da região sul Arteris e eu apresentei requerimento e indicação feita por mim nessa casa de lei, e aprovado, requerimento e indicação que eu fiz nessa casa de lei, aprovado pelo legislativo, pela Câmara de vereadores aqui, pelos vereadores e pelo executivo, e também o que eu fiz e de todas as informações do corpo de bombeiro aqui da nossa cidade de Fazenda Rio Grande o número de pessoas que tentaram suicídio em nossas passarelas, olha só pedi ao corpo de bombeiro, o número de pessoas que tentaram suicídio aqui em nossas passarela, que é 3 passarela aqui em Fazenda Rio Grande e não foram poucas pessoas, então apresentei as indicações, requerimentos e informações de bombeiro e eu saí muito feliz, eu, junto com meu assessor, a reunião foi bem produtiva, e outra coisa, saímos com uma ótima expectativa, que nós vamos colocar Barreira anti suicídio, tanto ali na Pátria Minha e também aqui no estado porque aqui no bombeiro já tem então nós temos que salvar vidas nós não podemos aceitar que a nossa cidade continue morrendo pessoas jovens, idosos, subir na passarela e se lançar na BR 116 e perder suas vidas, então eu to lutando, lutando, lutando, por essas 2, essas 2 tão difícil, mas pela reunião que nós fizemos eu saí muito otimista na expectativa que tudo vai dar certo. Muito obrigado presidente". **O Vereador Fabiano Fubá, pediu a palavra: "**Boa noite a todos hoje vou ser bem breve na tribuna, mas não poderia deixar de relatar algumas situações. Durante esses meses que se passaram eu fazia ofício, requerimento, indicações, e nunca era atendido ao conversar com o servidor aí que estava com a máquina trabalhando a pessoa me falava, professor, eu estou arriscando aqui no meu trabalho posso ser mandado embora se me virem conversando com você, falei capaz, Sério? é verdade. Os meus pedidos chegavam lá, tinha a pilha, ele ia poder baixo da pilha, por último, tava indo embaixo da mesa não tem problema, não tem problema,

ne Deus é mais e a gente sabe o trabalho que faz. Então hoje quero aqui enaltecer e agradecer, os novos secretários, escolha bem acertada, pessoas capacitadas, pessoas que conhecem a nossa cidade não é, então, merecem todo o meu respeito, doutor Renan Wozniack, doutor Gabriel, Caio Szadkoski, Rafael Campaner, dentro de algumas conversas dentro do que a gente falou, eu fiz contato com eles e assim prontamente me atenderam. Então assim a gente vê que estamos em sintonia hoje com o poder executivo juntamente com prefeitos, secretários e vereadores para fazer a diferença na cidade. Então assim, é quero agradecer a postura de vocês em relação ao trabalho dizer que os vereadores aqui sim criticam porque somos a ponte então a população chega até nós, então assim, uma coisa é certa, quando faz a coisa acontecer, tem que elogiar quando não faz tem que cobrar, independente quem tiver, já falei para o prefeito, o seguinte 'se você tiver que ser elogiado, vai ser tiver de ser criticado vai ser também', porque a gente tá aqui para fazer a coisa certa, quem conhece um pouco o histórico sabe que desde o início do mandato, aí a gente tem sofrido retaliações, mas não tem problema a gente faz um trabalho, as pessoas nos conhecem e a gente vai desmistificando ali o que é ser ter até parabéns pela conduta de vocês, obrigado pela presença hoje na Câmara, eu espero ver vocês mais vezes, e podem contar com o Professor Fabiano Fubá, muito obrigado, senhor presidente". Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente, Vereador Alesandro Bordignon Weiss, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiros Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário

# INDICAÇÃO N° 046/2022

O Vereador **Carlos Brandão,** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte:

## INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, o mesmo através da Secretaria responsável, realize em caráter de urgência a manutenção dos bancos na Rua César Carelli, em frente aos números 151 e 121.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se está indicação, pois os bancos desta rua encontram-se danificados, sem condições de uso e trazendo riscos para as crianças e população em geral que passa pelo local. Por este motivo, solicita-se que os órgãos responsáveis, tome as providencias necessárias o mais breve possível.

Fazenda Rio Grande, 21 de Março de 2022

**Carlos Brandão**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

21 MAR 2022

09 h 47

Protocolo 360


OUTLET DAS FÁBRICAS
magazineluiza
oBoticário


OUTLET DAS FÁBRIC
oBoticário
magazineluiza
Alcativa

# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 048/2022

O Vereador **Maciel do Dog**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário á seguinte:

## INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que o mesmo através da Secretaria competente realize manutenção da iluminação pública nos endereços infra citados:

1. Rua Estados Unidos  Bairro Nações, em frente ao numero 1526.
2. Rua são Miguel Bairro  Santa Terezinha, em frente numero 808.
3. Rua são Miguel Bairro Santa Terezinha, em frente ao numero 736 a lâmpada não apaga.

## JUSTIFICATIVA

Os moradores destas ruas solicitaram-me com urgência a manutenção e ou troca de lâmpadas tendo em vista que compromete a segurança tanto residencial quanto dos pedestres.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

23 MAR 2022

16 h 31

Protocolo 364

Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2022.

**MACIEL DO DOG.**

**Vereador.**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

# INDICAÇÃO № 049/2022

O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

## INDICAÇÃO

A) Indica que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie travessia elevada Rua Tridi com a Rua Guará, localizada no bairro Gralha Azul.

B) Sinalização vertical e horizontal do local.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender anseios da população, tendo em vista a falta de sinalização principalmente na descida da rua, aonde tem grande perigo de ocasionar acidentes.

Fazenda Rio Grande, 22 de março 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

25 MAR 2022

10 h 21

Protocolo 376

**ALEX PADILHA**

**Vereador**

# INDICAÇÃO 058/2022

O **Vereador Professor Fabiano Fubá,** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação.

## INDICAÇÃO

Indicam que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, providencie o prolongamento asfáltico da Rua Flamingos.

## JUSTIFICATIVA

Essa indicação é uma reivindicação da população daquela rua, que há tempos tem procurado o Poder Público Municipal, pleiteando essa melhoria, onde partes dessa rua tem asfalto, enquanto em outra parte ainda não.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2022.

Professor Fabiano Fubá

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

25 MAR 2022

11 h 59

Protocolo 385

# INDICAÇÃO № 059/2022

O Vereador Alexandre Tramontina Gravena que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

## INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através das secretarias competentes realize a pavimentação asfáltica na Rua Noruega, Bairro Nações, em toda sua extensão.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação por parte deste Vereador, pois ao percorrer a Rua citada foi solicitado pelos moradores a intervir junto ao órgão competente, para que se realize a pavimentação asfáltica em toda sua extensão, com intuito de oferecer para esses moradores uma maior qualidade de vida.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2022.

**ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA**

**Vereador**

**Gabinete 01 do Vereador Alexandre Tramontina Gravena**

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
25 MAR 2022
11 h 57
Protocolo 382

# INDICAÇÃO Nº 060/2022

O vereador **professor Hélio Pereira**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte:

## INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize o patrolamento e a colocação de saibro na Rua Nhundiaquara, entre as Ruas Rio Amazonas e a Rua Rio Arraial - no Bairro Iguaçu.

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa melhorias na Rua Nhundiaquara a pedido dos moradoras daquela localidade.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2022.

**Professor Hélio Pereira**
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
24 MAR 2022
15 h 40
Protocolo 370

# INDICAÇÃO Nº 61/2022

A vereadora **Nani Hammad**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

## INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências, para a construção de Travessia Elevada na Av. Brasil, nas proximidades do CAIC.

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a alta velocidade de alguns veículos nesse local, justificando ainda que neste local por ser nas proximidades da Escola CAIC, considerando á grande circulação de veículos e de pedestres, com a construção da referida faixa elevada certamente os riscos serão minimizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

25 MAR 2022

11 h 19

Protocolo 377

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2022

Nani Hammad

**Nani Hammad**
Vereadora

# INDICAÇÃO N° 62/2022

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

## INDICAÇÃO

Indico para a **Secretaria de Obras e Faztrans,** a necessidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Travessa Açaizera, Eucaliptos, em frente ao número 167, devido ao abuso de velocidade dos veículos que trafegam no local e perturbação da paz dos moradores.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que é um pedido da população local que enfrenta dificuldades ao transitar com segurança no perímetro que a indicação propõe a colocação dos redutores de velocidade.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2022.

**Enfermeiro José Carlos**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

25 MAR 2022

08 h 33

Protocolo 374

# INDICAÇÃO Nº 064/2022

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

## INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica da Tv Sequóia, Rua Palmeira, Tv. Pereira, Rua Cajueiro, Tv. Pinus, Tv. Sapopema, Tv Olmo, Tv. Manjoleiro, Tv Piqui, Tv. Cauna, Tv Cataia, Tv Bordô, Tv. Acácia, Tv. Álamo localizadas no Loteamento Pátria Minha, Bairro Eucaliptos, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude que as Ruas e Travessas supracitadas ainda não foram contempladas com pavimentação asfáltica. Ocorre que, esta é uma solicitação antiga dos moradores deste Loteamento, que sofrem com a poeira em dias de sol e lama em dias de chuva. Diante disso, solicito a realização desta importantíssima obra, a qual contribuirá imensamente na melhoria da qualidade de vida dos moradores desta localidade.

Fazenda Rio Grande,24 de Março de 2022

**GILMAR JOSÉ PETRY**

**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

24 MAR 2022

15 h 37

Protocolo 368

# INDICAÇÃO N° 065/2022

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

## INDICAÇÃO

**ASSUNTO:** Bebedouros de água no Terminal de Transporte Público de Fazenda Rio Grande/PR.

Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize a reforma e a ligação dos bebedouros de água no terminal de transporte público de Fazenda Rio Grande/PR.

## JUSTIFICATIVA

A referida localidade necessita que seja realizada tal reforma, haja vista que alguns bebedouros foram retirados, outros carecem de reformas e ligação para pleno funcionamento.

No presente momento, os usuários de transporte público deste município não podem sequer beber água no terminal, haja vista que os bebedouros não estão em pleno funcionamento. Ademais, solicita que todos os bebedouros sejam devidamente instalados observando as normas de vigilância sanitária e, se necessário, que os bebedouros sejam adaptados para que possam estar em funcionamento durante o atual período (Pandemia ocasionada pelo COVID-19).

Sabe-se que tal manutenção/reforma é de responsabilidade do Executivo Municipal, razão pela qual esta indicação é submetida ao Plenário, bem como se espera que a mesma seja prontamente atendida, a fim de proporcionar melhores condições aos munícipes.

Gabinete 09, 15 de março de 2022.

**Professor Léo**
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

24 MAR 2022

16 h 50

Protocolo 372

# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 066 /2022

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS,** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

## INDICAÇÃO

Reiterando a Indicação 014/2022 de 18 de fevereiro de 2022;

Indica-se seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – para que, através da Secretaria Municipal de Governo junto a Secretaria de Obras ao órgão competente Faztrans, seja instalada uma "faixa elevada para travessia de pedestres" e "placas de sinalização" na seguinte rua:

Rua César Carelli N°375 Bairro Pioneiros, esquina com a Rua Farid Estephens Bairro Pioneiros.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Indicação diante da solicitação dos moradores, pedestres e dos alunos que ali diariamente encontram dificuldades para atravessar a rua, devido a velocidade que os veículos ali passam.

Fazenda Rio Grande, 25 de Março de 2022

**MARCO ANTÔNIO SANTOS**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
25 MAR 2022
11 h 56
Protocolo 380

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

# INDICAÇÃO N° 067/2022

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

## INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize em caráter de urgência, recapeamento asfáltico na Rua Rio Iguaçu, próximo ao número 735, localizada no bairro Iguaçu.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que os buracos que existem no local estão danificando os veículos e dificultando o trafego pela via e aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado da mesma, causando transtornos para os moradores que transitam pelo local diariamente. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida que se faz necessária e urgente.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2022.

**SANDRO DO PROTEÇÃO**
**VEREADOR-PROS**

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
25 MAR 2022
11 h 28
Protocolo 379

**Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 03**

# INDICAÇÃO N° 068/2022

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

## INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Responsável para que realizem a roçada e limpeza da Unidade de Saúde São Sebastião e também do terreno baldio que fica ao lado do CMEI Professora Darcy Barbosa Leal, ambos situados no bairro Jardim Veneza.

## JUSTIFICATIVA

Diversos munícipes da localidade procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a limpeza e roçagem do mato nas áreas acima mencionadas, pois há grande acúmulo de mato, podendo tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos e ainda alguns indivíduos que se escondem no matagal ao lado do CMEI trazendo insegurança aos servidores do CMEI, aos alunos e aos moradores próximos.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2022.

**Luiz Sergio Claudino**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

25 MAR 2022

11 h 59

Protocolo 384

# REQUERIMENTO Nª 048/2022

O **Vereador Maciel do Dog** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

## REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal pra que, através da Secretaria Competente Faztrans, para análise de fazer um recuo lateral de via para estacionamento, em frente a Unidade de Saúde Gralha Azul.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento, tendo em vista que atualmente os pacientes estacionam ao lado da Unidade de Saúde em um terreno particular, que segundo informações de usuários e comerciantes será murado pelo proprietário, ficando assim sem local próximo para estacionar, visando que pacientes da US em sua grande maioria são pessoas idosas com dificuldade de locomoção e gestantes. Em se tratando de uma via principal e de grande fluxo se faz necessário esse recuo para desembarque seguro, bem como comerciantes em frente destacam a preocupação e responsabilidade quanto ao uso do estacionamento de seus comércios por usuários da US.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
23 MAR 2022
16 h 33
Protocolo 365

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2022.

**Maciel do Dog**

**Vereador**

# REQUERIMENTO N° 049/2022

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

## REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente informe a esta casa de leis, se existe um planejamento para reativar o Programa Castra Móvel, em Fazenda Rio Grande.

## JUSTIFICATIVA

O programa que já esteve em funcionamento em outras gestões e que hoje está desativado, é de suma importância para o controle de procriação de animais, principalmente os de rua. Como se inicia uma nova gestão, e o impacto financeiro, já está previsto no orçamento de 2022, é de interesse da população, saber se há alguma previsão de volta do programa.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2022.

Professor Fabiano Fubá

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

24 MAR 2022

11h 42

Protocolo 367

# REQUERIMENTO N° 51/2022

O Vereador Alexandre Tramontina Gravena que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte.

## REQUERIMENTO

Requer seja expedido Ofício ao Exmo. Deputado Estadual Ricardo Arruda, solicitando ao nobre que interceda junto ao Governo Estadual, para que seja viabilizada emenda orçamentária no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforma no Colégio Estadual Dr. Bayard Osna, que está localizado na Rua Rio Santana, nº 459, Bairro Iguaçu, no Município de Fazenda Rio Grande.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que o município de Fazenda Rio Grande é um dos que mais cresce no Estado do Paraná, exigindo que a cidade seja cada vez mais eficiente em todos os seus setores. Desta maneira, para atender toda população fazendense com dignidade e humanidade, as políticas públicas do município necessitam de suporte orçamentário, caso essa ação seja exitosa, os nossos munícipes serão grandemente beneficiados, portanto, nobre parlamentar, gostaria que Vossa Excelência se empenhasse para viabilizar a referida emenda que muito beneficiará nossa cidade e principalmente os alunos deste colégio.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
25 MAR 2022
11 h 58
Protocolo 383

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2022

**Alexandre Tramontina Gravena**
**Vereador**

# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº 052/2022

O vereador **Professor Hélio Pereira**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

## REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr.

Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Competente, nos envie informações a esta Câmara Municipal:

1) Há projetos de obras de ampliação e reforma do CMEI Santa Terezinha?

2) Há previsão de construção de novas salas de aula na escola?

3) Há previsão de recuperação dos equipamentos de recreação da escola?

4) Há previsão da construção de sala para brinquedoteca?

## JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa trazer informações a respeito de obras de ampliação e/ou melhorias no CMEI Santa Terezinha conforme solicitações da Equipe Administrativa, professores, funcionários e pais de alunos do CMEI Santa Terezinha.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2022.

**Professor Hélio Pereira**
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
24 MAR 2022
15 h 41
Protocolo 371

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

**REQUERIMENTO N°53/2022**

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

**REQUERIMENTO**

Requer que seja expedido Ofício para a **Secretaria de Saúde** de Fazenda Rio Grande para que a mesma forneça a esta casa de leis qual foi o gasto detalhado com todas as empresas que prestaram serviços médicos no ano de **2019, 2020 e 2021** (número de plantões por profissional, valor pago por plantão e tudo que se referir a despesas médicas). As informações devem ser enviadas detalhadamente, mês a mês separadas pelos seguintes locais: **UPA24h, Maternidade e se houver em outro setor também**.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se este requerimento tendo em vista que é necessário apresentar à população quais foram os gastos que o poder público efetuou com empresas terceirizadas que prestam serviços médicos ao município.

**Enfermeiro Zé Carlos**
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
25 MAR 2022
08 h 36
Protocolo 375

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2022.

**REQUERIMENTO nº 054/2022**

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

**REQUERIMENTO**

Requer seja expedido ofício à Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal- Região Leste- para que informe à esta Casa de Leis qual o prazo previsto para a instalação de mais uma agência da Caixa Econômica Federal no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se este requerimento em virtude que, muito embora Fazenda Rio Grande ser a cidade que mais cresce populacionalmente no Estado do Paraná, possuindo atualmente em números extraoficiais em torno de 170.000 (cento e setenta mil) habitantes, é atendida apenas por uma única agência da Caixa Econômica Federal, a qual não comporta a alta demanda pelos seus serviços, gerando filas intermináveis, causando inúmeros transtornos aos usuários, que por vezes necessitam permanecer o dia inteiro na fila expostos ao sol e a chuva para um simples atendimento.
Diante disso, solicito a instalação de mais uma agência com a máxima urgência, pois, o desrespeito é total com o cidadão que espera ao menos um atendimento digno, com segurança e celeridade.

Fazenda Rio Grande 24 de Março de 2022

**GILMAR JOSÉ PETRY**
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
24 MAR 2022
15h 38
Protocolo 369

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
**Estado do Paraná**

**Gabinete do Vereador Professor Léo**

# REQUERIMENTO N.° 055/2022

**ASSUNTO:** Tratamento das águas que abastecem o município de Fazenda Rio Grande – Companhia de Saneamento do Paraná.

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer à Companhia de Saneamento do Paraná, o seguinte:

1. Requer sejam apresentados os relatórios (dos últimos cinco anos até a presente data) com os resultados do monitoramento e controle de qualidade das águas que abastecem o município de Fazenda Rio Grande/PR.

## JUSTIFICATIVA

Após questionamentos dos moradores deste município no tocante ao monitoramento e controle da qualidade das águas que são distribuídas no município de Fazenda Rio Grande, faz-se necessário que este requerimento seja apresentado em plenário, a fim de que se possa obter informações diretamente da Companhia de Saneamento Básico, para análises e providências.

Nestes termos, aguardam-se respostas.

Gabinete 09, 24 de março de 2022.

**Professor Léo**
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
24 MAR 2022
16 h 55
Protocolo 373

# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº 056/2022

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

### REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas preste informações a esta Câmara Municipal acerca da seguinte questão:

- Qual motivo que não foi concluído o asfalto na Rua Rio Iraí nº80 pequeno trecho sem asfalto que acessa a entrada da Estação de Tratamento de Esgoto da Sanepar.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento diante da solicitação dos moradores que por não haver asfalto sofrem com o pó, este devido a constante passagem de caminhões que ali acessam a entrada da Estação de Tratamento de Esgoto da Sanepar.

Fazenda Rio Grande, 23 de Março de 2022

**MARCO ANTÔNIO SANTOS**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

25 MAR 2022

11 h 57

Protocolo 381

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Ofício N° 017/2022

Fazenda Rio Grande, 08 de Fevereiro de 2022.

**Ref.: Mensagem substitutiva n°02/2022**

Prezado Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente encaminhar a mensagem Substitutiva n° 002 de 08 de Fevereiro de 2022, a esta Egrégia casa de Leis, Fica alterada a redação do Projeto de Lei n° 020/2021, passando a constar com seguinte texto: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 4.000.000,00** (Quatro milhões de reais) ".

Atenciosamente,

**Nassib Kassem Hammad**
Prefeito de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

08 FEV 2022

11 h 43
Protocolo 158

**Excelentíssimo Senhor**
**Alexandre Tramontina Gravena**
**Presidente**
**Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande/PR.**

**MENSAGEM SUBSTITUTIVA N.º 002/2022.**
**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**MENSAGEM SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N.º 020, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, vem por meio da presente mensagem substitutiva alterar o bojo do Projeto de Lei n. 020/2021, nos seguintes termos:

**Fica alterada a redação do Projeto de Lei n. 020/2021, passando a constar com o seguinte texto:**

**SÚMULA**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 4.000.000,00** (Quatro milhões de reais).

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de **R$ 4.000.000,00** (Quatro milhões de reais), conforme segue:

**15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde**
**2148 - Enfrentamento a Emergência**

| | |
|---|---|
| 15.03.10.122.0003.2.148-3.1.90.04.00.00.00.00.1000 - Contratação por Tempo Determinado | 3.000.000,00 |
| 15.03.10.122.0003.2.148-3.1.90.04.00.00.00.00.1303 - Contratação por Tempo Determinado | 1.000.000,00 |

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das fontes abaixo relacionadas, no valor de **R$ 4.000.000,00** (Quatro milhões de reais).

| | |
|---|---|
| **1000 – Recursos Próprios** | 3.000.000,00 |
| **1303 – Saúde 15% - Exercício Corrente** | 1.000.000,00 |

**Art. 3º** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2022.

**Nassib Kassem Hammad**
**Prefeito Municipal**

Isto posto, solicita-se a apreciação da presente Mensagem Substitutiva Geral n. 001/2022 referente ao Projeto de Lei n. 020/2021 que trata da autorização de abertura orçamentária para dar suporte ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais da Saúde.

Ademais, solicita-se a sua análise, EM REGIME DE URGÊNCIA, e devida aprovação caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro do Interesse Público.

Em tempo: Seguem dados da Secretária Municipal de Saúde para embasar a necessidade da solicitação, bem como a sua tramitação em regime de urgência.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2022.

**Nassib Kassem Hammad**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ESTADO DO PARANÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

# PROJETO DE LEI N.º 005/2022
# DE 10 DE MARÇO DE 2022

**Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de **R$ 910.379,00** (novecentos e dez mil trezentos e setenta e nove reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), conforme segue:

**15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica**
**2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica**
15.04.10.303.0041.2.058-3.3.90.91.00.00.00.00.3303 - SENTENÇAS JUDICIAIS 100.000,00

**Art. 2º** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de **R$ 810.379,00** (oitocentos e dez mil trezentos e setenta e nove reais), conforme segue:

**15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**15.02 - Bloco da Atenção Básica**
**2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica**
15.02.10.301.0041.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00.3016 - MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00
15.02.10.301.0041.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00.3017 - MATERIAL DE CONSUMO 75.000,00
15.02.10.301.0041.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00.3017 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 75.000,00
15.02.10.301.0041.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00.3016 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 150.000,00
15.02.10.301.0041.2.054-4.4.90.52.00.00.00.00.3381 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00
**15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade**
**2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde**
15.05.10.302.0041.2.204-3.3.71.70.00.00.00.00.3016 - RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO 160.000,00
**2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência**
15.05.10.302.0041.2.205-3.3.90.30.00.00.00.00.3016 - MATERIAL DE CONSUMO 75.000,00
15.05.10.302.0041.2.205-3.3.90.39.00.00.00.00.3016 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 65.379,00

**Art. 3º** Para cobertura do crédito aberto nos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro no valor de **R$ 910.379,00** (novecentos e dez mil trezentos e setenta e nove reais), conforme segue:

**3381** - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS 60.000,00
**3017** - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C 100/2019) 150.000,00
**3016** - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial 600.379,00
**3303** - Saúde - RECEITAS VINCULADAS - Exercício Anteriores 100.000,00

**Art. 4º** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2022.

**Marco Antonio Marcondes Silva**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ESTADO DO PARANÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

# PROJETO DE LEI N.º 005/2022
# DE 10 DE MARÇO DE 2022

## JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 005/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial na importância de **R$ 910.379,00** (novecentos e dez mil trezentos e setenta e nove reais).

Trata o presente Projeto de Lei para redistribuição do saldo remanescente do superávit, conforme relatório da apuração do resultado financeiro por fonte de recurso em 31.12.2021/TCE/PR.

*Fontes de recursos:
**3381** - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS
**3017** - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C 100/2019)
**3016** - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial
**3303** - Saúde - RECEITAS VINCULADAS - Exercício Anteriores

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

**Marco Antonio Marcondes Silva**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ESTADO DO PARANÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

16 MAR 2022

09 h 56

Protocolo 342

**PROJETO DE LEI N.º 007/2022**
**DE 17 DE MARÇO DE 2022**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme:

**05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**05.01 - Procuradoria Geral do Município**
**2124 - Manutenção das Atividades da PGM**

| | |
|---|---|
| 05.01.02.061.0058.2.124-3.3.90.30.00.00.00.00.3000 - MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| 05.01.02.061.0058.2.124-3.3.90.36.00.00.00.00.3000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | 85.000,00 |
| 05.01.02.061.0058.2.124-3.3.90.39.00.00.00.00.3000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 75.000,00 |
| 05.01.02.061.0058.2.124-3.3.90.40.00.00.00.00.3000 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO | 138.000,00 |

**17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão**
**2095 - Emergenciais e Calamitosas**

| | |
|---|---|
| 17.04.08.244.0049.2.095-3.3.90.32.00.00.00.00.3000 - MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA | 200.000,00 |

**2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais**

| | |
|---|---|
| 17.04.08.244.0049.2.096-3.3.90.48.00.00.00.00.3000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 200.000,00 |

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme segue:

| | |
|---|---|
| **3000** - Recursos Livres - Exercício Anterior | 700.000,00 |

**Art. 3º -** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2022.

**Marco Antonio Marcondes Silva**
**Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

# PROJETO DE LEI N.º 007/2022
# DE 17 DE MARÇO DE 2022

## JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 007/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Trata o presente Projeto de Lei para redistribuição do saldo remanescente do superávit, conforme relatório da apuração do resultado financeiro por fonte de recurso em 31.12.2021 - TCE/PR.

*Fonte de recurso (**000**) Recursos Livres - Exercício Anterior.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

**Marco Antonio Marcondes Silva**
**Prefeito Municipal**

CÂMARA DE VEREADORES
FLS. 03
FAZENDA RIO GRANDE-PR

**PROJETO DE LEI N.º 032/2021.**
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**SÚMULA:** "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI**:

## CAPÍTULO I
## DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

**Art. 1º** Fica instituído o regime de Previdência Complementar dos servidores municipais de Fazenda Rio Grande, em atendimento ao disposto no artigo 40, parágrafos 14, 15 e 16, da Constituição da Federal de 1988 e da Lei Orgânica Municipal.

**§ 1º** A adesão e permanência no regime de previdência complementar tem caráter facultativo.

**§ 2º** O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão, devido pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS aos servidores públicos municipais efetivos de quaisquer dos poderes, incluída a Administração Indireta, que ingressarem no serviço público no Município de Fazenda Rio Grande a partir da data de início da efetiva vigência do Regime de Previdência Complementar, de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei e aplicação dos regulamentos da entidade de previdência complementar serão aplicadas as seguintes definições:

**I -** Regime de previdência complementar: é o sistema protetivo que visa garantir renda complementar à aposentadoria ou pensão por morte aos participantes ou seus dependentes, composto de normas inerentes à gestão, participação, patrocínio, contribuição, capitalização, benefícios e demais direitos e obrigações inerentes;

CÂMARA DE VEREADORES
FLS. 04
FAZENDA RIO GRANDE-PR

**II -** Plano de benefícios previdenciários complementares: é o conjunto de obrigações e direitos constante de um regulamento, que disciplina o custeio e a complementação de benefícios previdenciários dos servidores municipais de Fazenda Rio Grande e que prevê a independência patrimonial, contábil e financeira, bem como a inexistência de qualquer tipo de solidariedade, em relação aos demais planos de igual natureza administrados pela entidade gestora conveniada;

**III -** Participante: é o servidor municipal vinculado ao plano de benefícios complementares previdenciários, nos termos desta Lei e de regulamento próprio;

**IV -** Patrocinador: o Município de Fazenda Rio Grande, por meio dos seus Poderes Executivo e Legislativo, bem como a Administração Indireta;

**V -** Assistido: é o participante ou seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada;

**VI -** Benefício de risco: é aquele que depende de evento cuja data de ocorrência não pode ser prevista, como morte ou invalidez;

**VII -** Benefício programado: é aquele cuja data de início da concessão pode ser estimada pelo participante, com base na projeção de cumprimento dos requisitos de concessão;

**VIII -** Contribuição de risco: é a contribuição de caráter opcional para cobertura de benefícios de risco;

**IX -** Contribuição normal: é contribuição mensal dos participantes e patrocinadores, de caráter obrigatório, com o objetivo de constituir as reservas individuais, que servirão de base para a concessão dos benefícios programados, e de custear despesas administrativas da entidade gestora do Regime de Previdência Complementar;

**X -** Contribuição voluntária: é a contribuição ou aporte não obrigatórios, realizados pelos participantes, sem contrapartida do patrocinador;

**XI -** Contribuição definida: é a modalidade em que o valor do benefício complementar é estabelecido apenas no momento da sua concessão, com base no saldo acumulado resultante das contribuições vertidas ao plano e da rentabilidade das aplicações durante a fase contributiva;

**XII -** Regulamento: é o conjunto de normas disciplinadoras do plano de benefícios previdenciários complementares;

**XIII -** Base de contribuição: é a parcela da remuneração que sofrerá a incidência da alíquota de contribuição ao plano de benefícios complementares de previdência.

CÂMARA DE VEREADORES
FLS. 05
FAZENDA RIO GRANDE-PR

**Art. 3º** O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos municipais de todos os seus poderes, incluída a Administração Indireta, que ingressarem no serviço público a partir da publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar Federal n. 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade de previdência complementar.

**Art. 4º** Os servidores, conforme artigo 3º desta Lei, nomeados a partir do início da vigência desta Lei estarão automaticamente sujeitos às regras do regime de previdência complementar e, não havendo manifestação contrária, serão inscritos no plano de benefícios complementares previdenciários, na qualidade de participante patrocinado, desde a data de início do exercício no cargo.

**§ 1º** O participante cuja inscrição no plano de benefícios tenha ocorrido na forma do *caput,* deste artigo, poderá requerer o seu cancelamento no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de inscrição.

**§ 2º** Após o prazo de cancelamento, o participante poderá solicitar o seu desligamento do regime de previdência complementar na forma e nos prazos regulamentares.

**Art. 5º** Os servidores sujeitos ao regime de previdência complementar terão os seus proventos e pensão por morte, vinculados ao regime próprio de previdência social, limitados ao valor máximo de benefício do regime geral de previdência social.

**Art. 6º** Os servidores públicos municipais que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar, não sujeitos ao teto de benefícios terão a opção de participar dos planos de benefícios do Regime de Previdência Complementar, como participante não patrocinado, conforme regulamento.

## CAPÍTULO II
## DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

### Seção I
### Das Diretrizes Gerias dos Planos de Benefícios

**Art. 7º** Ficam os Poderes do Município de Fazenda Rio Grande autorizados a oferecer e patrocinar planos de benefícios previdenciários por meio de Entidade Fechada de Previdência Complementar, de natureza pública, instituída em conformidade com as Leis Complementares n. 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

**Art. 8º** Os planos de benefícios a serem oferecidos serão estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos da regulamentação estabelecida

CÂMARA DE VEREADORES
FLS. 06
FAZENDA RIO GRANDE-PR

pelo órgão regulador das entidades fechadas de previdência complementar, e financiados de acordo com os planos de custeio previstos nos termos do artigo 18 da Lei Complementar Federal n. 109/2001, observadas as demais disposições da Lei Complementar Federal n. 108/2001.

**Art. 9º** Os requisitos para aquisição, manutenção, portabilidade e perda da qualidade de participante, assim como os requisitos de elegibilidade e a forma de concessão, cálculo e pagamento dos benefícios, deverão constar dos regulamentos dos planos de benefícios, observadas as disposições das Leis Complementares n. 108 e 109, de 2001, e das normas dos órgãos reguladores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## Seção II
## Do Custeio dos Planos de Benefícios

**Art. 10º** A contribuição ao plano de benefícios complementares previdenciários de:

**I -** Participante patrocinado, nos termos dos artigos 4º, corresponderá a até 8,5% (oito e meio por cento), sobre a base de contribuição que exceder o valor máximo dos benefícios do regime geral de previdência social; Participante não patrocinado, contribuirá com a aplicação de percentual de livre escolha, desde que não inferior à 1% (um por cento) sobre a base de contribuição.

**II -** Participante não patrocinado contribuirá com a aplicação de percentual de livre escolha, desde que não inferior à 1% (um por cento) sobre a base de contribuição

**§ 1º** A contribuição do patrocinador será paritária a do participante indicado no inciso I do caput deste artigo.

**§ 2º** A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios ou no contrato.

**§ 3º** Além da contribuição de que trata o *caput*, deste artigo, serão admitidas contribuições de risco, contribuições voluntárias e aportes adicionais, por parte do participante, sem contrapartida do patrocinador.

**§ 4º** As contribuições do patrocinador ao plano de benefícios complementares previdenciários serão realizadas com recursos do orçamento dos órgãos e entidades correspondente a lotação funcional do participante.

## CAPÍTULO III
## DA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

**Art. 11.** O acompanhamento do Plano de Benefícios de Previdência Complementar, além dos órgãos federais competentes, será realizado pelo Município, de forma suplementar, por meio do Conselho de Acompanhamento, conforme regulamento a

CÂMARA DE VEREADORES
FLS. 07
FAZENDA RIO GRANDE-PR

ser elaborado pelo Poder Executivo Municipal em conjunto com o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.

**§ 1º** O conselho será composto por até 5 (cinco) integrantes, cuja qualificação, certificação e demais critérios de seleção serão estabelecidas por regulamento.

**§ 2º** O Conselho de Acompanhamento deverá ser integrado, no mínimo, por 2 (dois) representantes dos participantes, desde que atendam os critérios de qualificação e certificação mínima.

## CAPÍTULO IV
## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 12.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com entidade fechada de previdência complementar, em conformidade com a legislação federal pertinente, que será responsável pela gestão do plano de benefícios complementares previdenciários.

**Art. 13.** Todos os requisitos para aquisição, manutenção, portabilidade e perda da qualidade de participante, assim como os requisitos de elegibilidade e a forma de concessão, cálculo e pagamento dos benefícios, deverão constar de forma clara nos regulamentos dos planos de benefícios, observadas todas as disposições das Leis Complementares Federais n. 108 e 109/2001 e das normas dos órgãos reguladores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

**Art. 14.** A adesão dos patrocinadores ao plano de benefícios, a aplicação dos regulamentos dos referidos planos e suas respectivas alterações, bem como as retiradas de patrocínios, dependerão de prévia e expressa autorização do órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

**Art. 15.** O Poder Executivo encaminhará solicitação de crédito adicional especial para arcar com as despesas iniciais atinentes a adesão e custeio do plano ou planos de benefícios, a que faz referência esta Lei, sendo tais valores restituídos após o atingimento do equilíbrio operacional dos planos de benefícios.

**Art. 16.** O Executivo Municipal deverá nomear uma comissão executiva para providenciar as medidas necessárias à implantação e ao funcionamento do regime de Previdência Complementar.

**Art. 17.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2021.

**Nassib Kassem Hammad**
**Prefeito Municipal**

CÂMARA DE VEREADORES
FLS. 08
FAZENDA RIO GRANDE-PR

**PROJETO DE LEI N.º 032/2021.**
**DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JUSTIFICATIVA**

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o presente Projeto de Lei que tem por objetivo instituir o sistema de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, medida exigida após a aprovação entrada em vigor da Emenda Constitucional n. 103/2019

A instituição da previdência complementar nos municípios que possuem regimes próprios de previdência é uma medida obrigatória decorrente da aprovação da Reforma da Previdência Nacional, bem como da necessidade de oportunizar aos servidores municipais a possibilidade de recebimento de aposentadorias e pensões além do teto estabelecido pela reforma, com a devida contribuição e capitalização do sistema previdenciário de forma complementar.

Importante registrar que, trata-se de sistema de adesão facultativa, que não trará impactos financeiros adicionais ao Município, posto que, as contribuições serão efetivadas a partir da adesão dos servidores, e a parte do patrocinador será custeada com as alíquotas proporcionais decorrentes da quota patronal já estabelecida para a previdência.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei e sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses de nosso Município.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2021.

**Nassib Kassem Hammad**
**Prefeito Municipal**

# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA DE VEREADORES
FLS. 02
FAZENDA RIO GRANDE-PR

**PROJETO DE LEI Nº 111 /2021.**

**DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**SÚMULA**: "Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica denominada de Azerbaijão a Travessa que está localizada entre a rua Romênia, Avenida Holanda e Travessa Cuba.

**Art. 2º**Fica denominado de Moldávia a Travessa que está localizada entre a rua Romênia e Travessa Cuba.

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2021

Nassib Kassem Hammad

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Caio Szadkoski.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

03 DEZ 2021

11 h 55

Protocolo 2118

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES
FLS. 03
FAZENDA RIO GRANDE-PR




**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de logradouros públicos de nossa cidade. Como se pode ver pelo projeto estou regularizando a situação das Travessas Azerbaijão e Moldávia denominando-as pois estão localizadas em um condomínio residencial aberto. Trata-se de uma alteração para uma moradia digna em que os moradores possam receber suas cartas e entregas no conforto do seu lar. Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa.

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2021.

**Caio Szadkoski**
**Vereador**